



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 10.156, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 9.725, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA DE PERMUTA, NOS TERMOS QUE MENCIONA”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 9.725, de 26 de dezembro de 2023, que “Autoriza a alienação de bens imóveis da Administração Pública Municipal na forma de permuta, nos termos que menciona”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, na forma de permuta, os seguintes imóveis de propriedade do Patrimônio Público Municipal constituídos pelos lotes 2 ao 13, da Quadra 15, do Bairro Chácara do Paiva, nesta cidade, totalizando 4.169,64m², incluindo as benfeitorias neles edificadas, medindo 1.968,40m², nos termos especificados nesta Lei.” (NR)

Art. 2º O inciso II do artigo 2º da Lei nº 9.725, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

II - pelas edificações a construir dos prédios públicos do Centro de Especialidades Médicas e do Laboratório de Patologia Clínica, referentes a diferença de valores dos imóveis permutados, citados no inciso I deste artigo e no art. 1º desta Lei, as quais deverão ser concluídas, respectivamente, nos seguintes prazos:

a) Centro de Especialidades Médicas, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da desocupação do imóvel onde serão realizadas as obras, ocorrida em 2 de maio de 2024;

b) Laboratório de Patologia Clínica, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data emissão do Alvará de Licenciamento para construção, ocorrida em 4 de abril de 2024.

Parágrafo único.....” (NR)

Art. 3º O caput do artigo 3º da Lei nº 9.725, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica a FACSETE autorizada a imitir-se provisoriamente na posse do imóvel citado no artigo 1º desta Lei, conforme discriminado a seguir, ocorrendo a transferência definitiva de todo imóvel objeto da permuta somente a partir da conclusão e entrega das edificações referidas no inciso II do art. 2º desta Lei:

I – desde já, no imóvel situado à Rua Itália Pontelo, nº 41, Bairro Chácara do Paiva, constituído pelo prédio medindo 1.662,80m², instalado nos lotes 6, 7 e 8 da Quadra 15;

II – a partir da entrega da edificação do Centro de Especialidades Médicas, nas áreas não edificadas remanescentes da Quadra 15;

III – a partir da entrega da edificação do Laboratório de Patologia Clínica, no imóvel constituído pelo prédio medindo 305,60m², instalado nos lotes 9, 10 e 11 da Quadra 15, onde funciona atualmente o laboratório municipal Dr. Pedro Lanza.

Parágrafo único.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de abril de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

FABIANA ABREU DA SILVA

Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 106/2025, nos termos do Substitutivo nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/SL Nº493 DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 PARA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS/MG.

O Secretário Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e suas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

Considerando a Lei nº 5.332, de 21 de maio de 1997 e suas alterações;

Considerando a Portaria SME nº 453, de 12 de novembro de 2024 e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº 80/2003 e suas alterações;

Considerando a Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações;

Considerando a Resolução CME/SL nº 04/2007;

Considerando a Portaria SMEEC nº 342 de 30 de agosto de 2022 e suas alterações;

Considerando a Portaria SME/SL nº 492, de 13 de maio de 2025;

Considerando a necessidade da organização e funcionamento da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre orientação para elaboração de Calendário Escolar 2025, para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º O Calendário Escolar é um instrumento que sistematiza e organiza a divisão do tempo escolar, assegurando os dias letivos, bem como, os dias escolares destinados ao planejamento pedagógico e outras atividades da Unidade Escolar.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Art. 3º O Calendário Escolar elaborado pela Unidade Escolar deve ser discutido e aprovado pelo Colegiado Escolar e amplamente divulgado, cabendo ao Núcleo de Inspeção Escolar orientar, analisar, ratificar e acompanhar o cumprimento das atividades nele previstas, de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas.

Parágrafo único. Observando a autonomia do Sistema Municipal de Ensino, aconselha-se que para a construção do Calendário Escolar, seja feita uma adequação entre as Unidades Escolares, preservando o direito do aluno.

Art. 4º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - dia escolar é aquele no qual são realizadas atividades de caráter pedagógico e/ou administrativo com a presença obrigatória do pessoal docente, técnico e administrativo, podendo incluir a representação de pais e alunos. Este dia é destinado a planejamento, reuniões, estudos de recuperações finais com os estudantes e formação continuada dos profissionais das Unidades Escolares;

II - dia letivo é aquele em que comparecem professores e alunos desenvolvendo juntos atividades de ensino e aprendizagem, de caráter curricular obrigatório, independentemente do local onde se realize;

III - são critérios para que a atividade desenvolvida seja considerada como dia letivo:

- a) mínimo de 04 (quatro) horas de efetivo trabalho de ensino-aprendizagem;
- b) planejamento prévio com nitidez de objetivos, metas, metodologias e do processo de avaliação.

Parágrafo único. Na Educação de Jovens e Adultos - EJA, o dia letivo será considerado o mínimo de 03 (três) horas e 20 (vinte) minutos de efetivo trabalho de ensino-aprendizagem.

Art. 5º Observando a integração do currículo discente são consideradas letivas, as atividades:

I - de ensino-aprendizagem, desenvolvidas em espaços interno e externo;

II - de cunho pedagógico:

- a) palestras;
- b) oficinas;
- c) seminários;
- d) congressos;
- e) fóruns de debate;
- f) excursões;
- g) círculos de cultura.

III - culturais e desportivas.

Art. 6º O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais, deverá contemplar:

I - início e término do semestre letivo da Educação de Jovens e Adultos - EJA: 21 (vinte e um) de julho e 18 (dezoito) de dezembro, respectivamente;

II - início e término do semestre escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA: 17 (dezessete) de julho e 19 (dezenove) de dezembro, respectivamente;

III - dia escolar para planejamento, reuniões, formação continuada de professores: Conselho de Classe extraturno, 30 (trinta) de setembro e 12 (doze) de dezembro; Reunião Administrativa, Pedagógica e Planejamento 1 (um) e 2 (dois) de julho e 19 (dezenove) de dezembro;

IV - recessos compreendidos em:

- a) 05 (cinco) dias em outubro: de 13 (treze) à 19 (dezenove);
- b) 21 de novembro;
- c) 07 (sete) dias em dezembro: 22 (vinte e dois) à 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis) e 29 (vinte e nove) à 31 (trinta e um).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

V - a Unidade Escolar realizará a Avaliação Diagnóstica no início do processo de aprendizagem, sendo realizada em julho e quando se fizer necessário;

VI - a Unidade Escolar realizará a Avaliação Formativa nos meses de setembro e novembro;

VII - a Unidade Escolar definirá, coletivamente, os mecanismos para a oferta das oportunidades de recuperação da aprendizagem, em conformidade com o seu Regimento Escolar e seu Projeto Político-Pedagógico - PPP;

VIII - ao final de cada semestre, oportunizar ao aluno uma semana de recuperação, paralelamente às atividades diárias programadas;

IX - a frequência escolar, os conteúdos lecionados nas aulas, os procedimentos de avaliação, as oportunidades de aprendizagem e o resultado alcançado pelo aluno, deverão ser registrados pelo professor, no Diário Eletrônico;

X - a conclusão da escrituração do Diário Eletrônico, ao final de cada bimestre e do período letivo semestral, deverá obedecer aos prazos estabelecidos;

XI - o Conselho de Classe será utilizado para garantir a avaliação e a qualidade social da modalidade no processo de ensino-aprendizagem, assegurando-se o mínimo de:

a) 02 (duas) reuniões para a Unidade Escolar em regime semestral;

XII- assembleia do Colegiado Escolar extraturno: a comunidade escolar deverá ser convocada para conhecimento das ações planejadas pela Unidade Escolar, no mínimo 02 (duas) vezes ao ano, nos dias 25 (vinte e cinco) de julho e 19 (dezenove) de novembro;

XIII - dia do Servidor Público: dia 28 (vinte e oito) de outubro;

XIV - renovação de matrícula, compreendendo o período de: 03 (três) a 14 (quatorze) de novembro;

XV- feriados:

a) 07 (sete) de setembro - Independência do Brasil;

b) 12 (doze) de outubro - Nossa Senhora Aparecida;

c) 02 (dois) e 15 (quinze) de novembro - Finados e Proclamação da República;

d) 20 (vinte) de novembro - Dia da Consciência Negra (Feriado Municipal);

e) 08 (oito) de dezembro - Nossa Senhora Imaculada Conceição (Feriado Municipal);

f) 25 (vinte e cinco) de dezembro - Natal.

Art. 7º Na composição do Calendário Escolar deverão ser consideradas atividades interdisciplinares:

I – 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) de agosto - Semana da Inclusão;

II – 20 (vinte) de outubro a 24 (vinte e quatro) de novembro - Semana da Prevenção à Violência Contra Educadores;

III – 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) a 31 (trinta e um) – Semana Municipal do Combate ao Bullying;

IV - 25 de novembro - Dia do combate à Violência contra a Mulher;

V - 05 de dezembro - Dia Internacional do Voluntariado.

Art. 8º Os bimestres serão organizados, conforme estabelecidos na Portaria da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nº 342, de 30/08/2022, respeitando-se a seguinte organização:

I - 1º Bimestre – de 21 (vinte e um) de julho a 30 (trinta) de setembro – 52 dias;

II - 2º Bimestre – de 01 (um) de outubro a 18 (dezoito) de dezembro – 48 dias.

Art. 9º O Calendário Escolar deverá prever a divisão dos dias letivos, visando assegurar o cumprimento da legislação vigente e do Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares, para o regime semestral - 100 (cem) dias letivos.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Art. 10 A Unidade Escolar deverá assegurar ao Conselho de Classe, as condições mínimas para o seu funcionamento, com a participação de um representante do corpo discente.

Art. 11 Os participantes do Conselho de Classe deverão reunir-se, no mínimo, bimestralmente, para avaliação coletiva do trabalho pedagógico, em cada período/semestre de escolaridade, de acordo com determinação da direção.

Art. 12 A Unidade Escolar deverá ter, no mínimo, 02 (duas) reuniões de Conselho de Classe ao longo do semestre letivo, previstas no Calendário Escolar e suas conclusões registradas em atas.

Art. 13 As reuniões previstas no Calendário Escolar poderão ser realizadas através das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), devendo ser registradas em atas, com listas de presenças.

Art. 14 As reuniões com os educandos da Educação de Jovens e Adultos - EJA deverão ser realizadas bimestralmente, cabendo à gestão escolar buscar estratégias para estimular a participação dos mesmos e fomentar o diálogo sobre o processo de aprendizagem.

Art. 15 Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais, ou por motivos extraordinários e relevantes, a Unidade Escolar que contempla a Educação de Jovens e Adultos - EJA poderá alterar o seu Calendário Escolar, resguardando o cumprimento de no mínimo 100 (cem) dias letivos, 300 (trezentas) horas e demais exigências contidas nas legislações em vigor.

§ 1º As aulas somente poderão ser suspensas em casos que justifiquem tal medida, sendo necessária a reposição da carga horária e o cumprimento dos 100 (cem) dias letivos.

§ 2º No caso de alteração do Calendário Escolar, deverá ser submetido à análise do Núcleo de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, através de ofício contendo justificativa e o planejamento do processo de reposição, cópia da ata da concordância dos servidores, com a alteração do mesmo e conforme critérios dispostos no inciso II, do artigo 4º desta Portaria.

§ 3º A reposição de que trata o § 1º deste artigo deverá observar a característica do dia a ser repostado, para análise e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 16 A Unidade Escolar deverá protocolar 03 (três) vias do Calendário Escolar 2025, na Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas, devidamente datado e assinado pelo Diretor/Coordenador, Pedagogo, Secretário e por membro do Colegiado Escolar, para ratificação do Núcleo de Inspeção Escolar e encaminhamento de uma via para o Conselho Municipal de Educação.

Art. 17 Conforme anexo único desta Portaria, torna-se pública a sugestão do Calendário Escolar na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2025.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937



Sugestão



CALENDÁRIO ESCOLAR - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2025

Janeiro							Fevereiro							Março							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1								1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29	
														30	31						
							3	3	4	4	4			4	3	3	4	4			

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
							3	5	5	3	3			5	4	4	3	3		

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15AF	16AF	17AF	18AF	19AF	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22#	23#	24#	25#	26#	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													
							2	2	2	2	1			4	4	4	4	5		

Outubro							Novembro							Dezembro							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4							1		1#	2#	3#	4#	5#	6	
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	
26	27	28	29	30	31		23	24AF	25AF	26AF	27AF	28AF	29	28	29	30	31				
							30														
							3	2	4	4	4			2	3	3	3	3	2		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

FERIADOS E DIAS SANTOS			LEGENDA																									
Independência do Brasil	domingo	07/09/2025	△	Reuniões Administrativa, Pedagógica e Planejamento																								
Nossa Senhora Aparecida/ Pad. do Brasil	domingo	12/10/2025	●	Início e término do Ano Escolar																								
Finados	domingo	02/11/2025	⊗	Semana da Inclusão Escolar																								
Proclamação da República	sábado	15/11/2025	▲	Início e término do Ano Letivo																								
Dia da Consciência Negra/ Fer. Municipal	quinta-feira	20/11/2025	■	Dias Escolares																								
Imaculada Conceição/Feriado Municipal	segunda-feira	08/12/2025	●	Assembleia da Comunidade Escolar																								
Natal	quinta-feira	25/12/2025	■	Recesso Escolar – 30 dias																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Bimestres anuais:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º Bimestre - de 3 de julho a 30 de setembro - 52 dias</td> </tr> <tr> <td>2º Bimestre - de 1º de outubro a 18 de dezembro - 48 dias</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">NÚMEROS DE DIAS DA SEMANA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>D</td><td>S</td><td>T</td><td>Q</td><td>Q</td><td>S</td><td>S</td> </tr> <tr> <td>-</td><td>20</td><td>20</td><td>21</td><td>20</td><td>19</td><td></td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Detalhamento dos dias da semana:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Dia 13 de agosto irá funcionar com horário de sexta-feira</td> </tr> </tbody> </table>			Bimestres anuais:		1º Bimestre - de 3 de julho a 30 de setembro - 52 dias	2º Bimestre - de 1º de outubro a 18 de dezembro - 48 dias	NÚMEROS DE DIAS DA SEMANA		D	S	T	Q	Q	S	S	-	20	20	21	20	19		Detalhamento dos dias da semana:		Dia 13 de agosto irá funcionar com horário de sexta-feira		■	Feriados e Dias Santos
			Bimestres anuais:																									
			1º Bimestre - de 3 de julho a 30 de setembro - 52 dias																									
			2º Bimestre - de 1º de outubro a 18 de dezembro - 48 dias																									
			NÚMEROS DE DIAS DA SEMANA																									
			D	S	T	Q	Q	S	S																			
			-	20	20	21	20	19																				
			Detalhamento dos dias da semana:																									
			Dia 13 de agosto irá funcionar com horário de sexta-feira																									
			▬	Renovação de Matrícula																								
AF	Avaliação Formativa																											
#	Recuperação																											
⚙	Conselho de classe extraturno																											
📌	Semana da Prevenção à Violência contra Educadores																											
★	Semana Municipal do Combate ao Bullying																											
👤	Dia do Servidor Público																											
⚙	Dia Internacional do Voluntariado																											
📌	Estudos Independentes de Recuperação																											
👤	Dia Internacional de Combate à violência Contra a Mulher																											
📌	Avaliação Diagnóstica																											

Sete Lagoas, de maio de 2025

Ass. Diretor

Ass. Pedagogo

Ass. Secretário

Membro do Colegiado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 18.020 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE REFORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o Ofício nº 108/2025- SEFPLAN, da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para acompanhar o procedimento de Reforma Administrativa do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Nomear, para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro nomeado, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – Luiza de Andrade Santos - Procuradoria Chefe de Legislação;

II- Magno Abreu Machado – Controladoria Geral do Município;

III- Kátia Maria Teixeira Nogueira – Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia da Informação;

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo tem por objetivos:

I - Acompanhar o processo licitatório no que tange ao esclarecimento de dúvidas em relação à reforma administrativa;

II - Acompanhar a empresa contratada na realização dos trabalhos e esclarecimentos necessários;

III – Disponibilizar dados e informações necessários à reforma;

IV – Fiscalizar a execução dos trabalhos e cronograma de elaboração e realização;

V – Requisitar outros servidores necessários para auxiliar nos trabalhos da comissão;

VI – Orientar, esclarecer e responder sobre o processo de elaboração da reforma em todas as suas fases, conjuntamente com a empresa responsável;

VII – Comunicar diretamente ao senhor prefeito sobre o andamento dos trabalhos da reforma administrativa;

VIII – Revisar e aproveitar no que for cabível os trabalhos realizados com a mesma natureza, por comissões anteriores.

Art. 3º A Comissão Especial terá total autonomia para realização dos estudos e levantamentos, podendo requisitar as informações necessárias aos órgãos competentes, aos servidores e a qualquer pessoa que possa contribuir para os trabalhos da Comissão, no tempo e modo solicitado.

Art. 4º Aos membros que participarem da Comissão Especial será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentada pelo Decreto nº 5.850/2018 §1º O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será devida somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

§ 2º O Presidente da Comissão Especial será responsável por encaminhar as atas das reuniões para a Secretaria Municipal de Administração, comprovando a participação de seus membros, para que seja efetuado o pagamento da gratificação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 5º A Comissão Especial extinguir-se-á, automaticamente, com a conclusão dos trabalhos da empresa, devendo emitir relatório final conclusivo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de abril de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

FABIANA ABREU DA SILVA
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 18.120 DE 14 DE MAIO DE 2025.

EXONERA ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **JOICE CRISTINA MOREIRA TOLEDO**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2025.

Sete Lagoas, 14 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 18.121 DE 14 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **JOICE CRISTINA MOREIRA TOLEDO**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Executivo de Gabinete, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2025.

Sete Lagoas, 14 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

PORTARIA Nº 18.123 DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 276 de 19 (dezenove) de Setembro de 2023, que inseriu o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, o qual dispõe que “*Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias.*”;

Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 15.389 de 16/05/2023 e suas alterações;

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **DÉCIO LUIZ MARQUES**, matrícula nº 5011312, Cargo: Segurança, a prorrogação da redução da carga horária legalmente estabelecida para o cargo investido, a partir de 20 (vinte) de junho de 2025, alterando sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, nos termos do §4º da LC nº 276/2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.124 DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 276 de 19 (dezenove) de Setembro de 2023, que inseriu o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, o qual dispõe que “*Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias.*”;

Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 15.389 de 16/05/2023 e suas alterações;

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **GISELE GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 5009628, Cargo: Atendente de Portaria, a prorrogação da redução da carga horária legalmente estabelecida para o cargo investido, a partir de 02 (dois) de abril de 2025, alterando sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, nos termos do §4º da LC nº 276/2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.125 DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 276 de 19 (dezenove) de Setembro de 2023, que inseriu o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, o qual dispõe que “*Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias.*”;

Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 15.389 de 16/05/2023 e suas alterações;

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES SUAR**, matrícula nº 5015237, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, a prorrogação da redução da carga horária legalmente estabelecida para o cargo investido, a partir de 23 (vinte e três) de maio de 2025, alterando sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, nos termos do §4º da LC nº 276/2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 18.126 DE 15 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 276 de 19 (dezenove) de Setembro de 2023, que inseriu o artigo 111-A à Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, o qual dispõe que “*Os servidores públicos municipais terão direito à redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária legalmente estabelecida para os cargos nos quais estiverem investidos, desde que a redução*



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

não acarrete jornada de trabalho inferior a 20 (vinte) horas semanais, e comprovadamente tiverem cônjuge, filho ou dependente com deficiência que necessite de tratamento de saúde ou assistência do servidor no atendimento das necessidades básicas diárias.”;

Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº 15.389 de 16/05/2023 e suas alterações;

Considerando o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **BEATRIZ CORREIA CUNHA**, matrícula nº 27.777, Cargo: Servente Escolar, a prorrogação da redução da carga horária legalmente estabelecida para o cargo investido, a partir de 24 (vinte e quatro) de maio de 2025, alterando sua jornada de trabalho para 04 (quatro) horas diárias, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, nos termos do §4º da LC nº 276/2023, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.128 DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **DANIEL DE CASTRO RAMOS**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente de Políticas de Trabalho e Geração de Renda, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, a partir de 12 (doze) de maio de 2025.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU

Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

JOSÉ VALADARES BAHIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

PORTARIA Nº 18.129 DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Nomear, a Sra. **GRACIETE REDOAN OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 (dezenove) de maio de 2025.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.130 DE 15 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **LEONARDO PAULINO VASCONCELOS COSTA**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 12 (doze) de maio de 2025.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 18.131 DE 15 DE MAIO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **GUSTAVO ARAÚJO AMORIM DE OLIVEIRA**, Cargo: Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 27.605, a partir de 02 (dois) de maio de 2025, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18.132 DE 15 DE MAIO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **GERALDO CELÇO DIAS**, Cargo: Motorista, matrícula nº 22.981, a partir de 19 (dezenove) de maio de 2025, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 15 de Maio de 2025.

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal

ITAMAR COTA PIMENTEL
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

FERNANDO CAMPOS ABREU JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2765. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ANDREA APARECIDA DIAS DOS ANJOS DA ROCHA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2768. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ADRIANA RODRIGUES DOS REIS SANTOS**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2764. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ELCIMARA TALITA FALCÃO SILVA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2767. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ELZA MARIA CRUZEIRO**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL. no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2762. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **EVA FRANCO DE OLIVEIRA FRANÇA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2763. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **KENIA REJANE MARTINS**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2761. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **MARCIA PAULA DE FREITAS SOUZA SALES**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2760. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **MARA ANGELICA DE OLIVEIRA NUNES**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 12/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 12/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2766. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **SUZANA APARECIDA ALVES VIDAL**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR no (a) E.M DR. GENESIO CODORNA. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2043. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **DANIELE CHAVES REZENDE**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2051. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ADEMAR MANOEL TEIXEIRA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2039. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **IZABELLA CARVALHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2045. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **SUELEN ALICE PROCOPIO**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2048. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **DIONISIA MARIA LOUZADA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2050. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **JUSSARA TEODORO MOREIRA SOARES**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2052. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **CRISTIANE MARTINS DE ARAUJO**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2055. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ISABELLA COSTA COUTO SOARES**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 11/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 11/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2056. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **VANESSA CRISTINA CAETANO**. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2040. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **PATRICIA CONCEIÇÃO VIEIRA LIMA DIAS**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2046. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **TAMARA JUNIA ROCHA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 01/01/2025 a 01/04/2025. Data da assinatura: 01/01/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2054. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **MARIA JULIA MIRANDA DA SILVA COELHO**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 11/02/2025 a 03/03/2025. Data da assinatura: 11/02/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2044 Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **ELISANGELA GONÇALVES DE ARAUJO PEREIRA**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2041 Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **GENILDA DE LUCENA ALVES BORGES**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2042 Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **TAINARA CRISTINA DA CRUZ OLIVEIRA DIAS**. OBJETO: PROF. ED. BAS. (PEB), no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$2.365,18. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 2049 Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e **MARINILTA ALVES MOREIRA DA COSTA**. OBJETO: CUIDADOR INFANTIL, no (a) E.M DR. MILTON CAMPOS. VALOR MENSAL: R\$1.518,00. PERÍODO: 03/02/2025 a 22/12/2025. Data da assinatura: 03/02/2025.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP- DFD Nº 009/2025 SMS.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AO USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, conforme discriminado a seguir:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Item	Quant.	Unid.	Tamanho	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	150	Unidade	P	<p>CAPS - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² com emblema bordado - Tam P 68 cm comprimento – 52 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	53,30	7.995,00
02	200	Unidade	M	<p>CAPS - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² com emblema bordado - Tam M 70 cm comprimento – 54 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração</p>	53,30	10.660,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
03	100	Unidade	G	<p>CAPS - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm²</p> <p>com emblema bordado - Tam G 73 cm comprimento – 56 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	53,30	5.330,00
04	40	Unidade	GG	<p>CAPS - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm²</p> <p>com emblema bordado - Tam GG 75 cm comprimento – 58 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT</p>	53,30	2.132,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)		
05	20	Unidade	XG	<p>CAPS - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2, gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² com emblema bordado - Tam XG 78 cm comprimento – 62 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	53,30	1.066,00
06	40	Unidade	P	Assistência Farmacêutica - Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos e tamanho P – (Arte 5x5cm criação da empresa)	110,67	4.426,80
07	50	Unidade	M	Assistência Farmacêutica - Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos e tamanho M – (Arte 5x5cm criação da empresa)	110,67	5.533,50
08	25	Unidade	G	Assistência Farmacêutica - Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos e tamanho G – (Arte 5x5cm criação da empresa)	110,67	2.766,75
09	05	Unidade	GG	Assistência Farmacêutica - Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos e tamanho GG – (Arte 5x5cm criação da empresa)	110,67	553,35



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

10	60	Unidade	PP	<p>Macacão Modelo SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m² e largura de 1,60metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação antirrasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“PantoneMatching System” ou PMS). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925). Com Costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal, medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, calça do macacão: reforço duplo de tecido RIP SOTP no joelho com joelheira externa, integrada e removível, com abertura integrada quando a joelheira não for usada; ajuste de velcro na altura do joelho acima da panturrilha, ajuste de velcro no tornozelo; joelheira emborrachada, removível e flexível, Dimensões: Altura total: 26 cm, Largura Total: 17,5 cm, Dimensões da Borracha: Altura: 14,5 cm, Largura: 12,5 cm .Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com ilhós e puxador de nylon. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa</p>	459,33	27.559,80
----	----	---------	----	--	--------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>refletiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa refletiva. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Bordados: Na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10 cm x 07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Será bordada na etiqueta de cor branca a Bandeira de Minas Gerais, medindo 4,5 cm X 6,4 cm. Manga Esquerda: Será bordada na etiqueta de cor branca a Logomarca da Rede de Urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm X 6,4 cm e com 01 cm abaixo da Logomarca da Rede de Urgência, será bordada na cor preta o nome CISRUN na etiqueta de cor branca, medindo 1,5 cm X 6,4 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de Tipografia: Agenda Bold. Não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do Manual de Padrões Visuais do SAMU. Faixas: Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, (altamente refletiva) na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 – Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico. Aviamentos e Acessórios Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco.</p> <p>Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100. Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontínuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100.</p> <p>Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Medidas dos tamanhos deverão seguir o padrão abaixo, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior. - Tórax: 90-95; Cintura:80-84; Quadril:90-94; Pescoço:38; Comprimento Braço: 61; Largura Costas: 45; Entreperna: 75,5; Comprimento Calça: 102</p>		
11	150	Unidade	P	<p>SAMU SETE LAGOAS – MACACÃO AZUL MARINHO PADRÃO SAMU – Macacão Modelo SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m² e largura de 1,60metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação antirrasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores</p>	459,33	68.899,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

			<p>firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“PantoneMatching System” ou PMS). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925). Com Costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal, medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, calça do macacão: reforço duplo de tecido RIP SOTP no joelho com joelheira externa, integrada e removível, com abertura integrada quando a joelheira não for usada; ajuste de velcro na altura do joelho acima da panturrilha, ajuste de velcro no tornozelo; joelheira emborrachada, removível e flexível, Dimensões: Altura total: 26 cm, Largura Total: 17,5 cm, Dimensões da Borracha: Altura: 14,5 cm, Largura: 12,5 cm. Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com ilhós e puxador de nylon. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa refletiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa refletiva. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para</p>		
--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Bordados: Na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10 cm x 07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Será bordada na etiqueta de cor branca a Bandeira de Minas Gerais, medindo 4,5 cm X 6,4 cm. Manga Esquerda: Será bordada na etiqueta de cor branca a Logomarca da Rede de Urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm X 6,4 cm e com 01 cm abaixo da Logomarca da Rede de Urgência, será bordada na cor preta o nome CISRUN na etiqueta de cor branca, medindo 1,5 cm X 6,4 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de Tipografia: Agenda Bold. Não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do Manual de Padrões Visuais do SAMU. Faixas: Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, (altamente refletiva) na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 – Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Típc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico. Aviamentos e Acessórios Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por</p>	
--	--	--	--	---	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco.</p> <p>Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100.</p> <p>Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontínuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100.</p> <p>Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Medidas dos tamanhos deverão seguir o padrão abaixo, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior. Tórax: 95-99; Cintura:85-89; Quadril:95-99; Pescoço:39; Comprimento Braço:62; Largura Costas:46; Entreperna:77; Comprimento Calça:104.</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

12	220	UNIDADES	M	<p>SAMU SETE LAGOAS – MACACÃO AZUL MARINHO PADRÃO SAMU – Macacão Modelo SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m² e largura de 1,60 metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação antirrasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“Pantone Matching System” ou PMS). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925). Com Costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal, medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, calça do macacão: reforço duplo de tecido RIP SOTP no joelho com joelheira externa, integrada e removível, com abertura integrada quando a joelheira não for usada; ajuste de velcro na altura do joelho acima da panturrilha, ajuste de velcro no tornozelo; joelheira emborrachada, removível e flexível, Dimensões: Altura total: 26 cm, Largura Total: 17,5 cm, Dimensões da Borracha: Altura: 14,5 cm, Largura: 12,5 cm. Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com ilhós e puxador de nylon. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e</p>	459,33	101.052,60
----	-----	----------	---	---	--------	------------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa refletiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa refletiva. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Bordados: Na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10 cm x 07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Será bordada na etiqueta de cor branca a Bandeira de Minas Gerais, medindo 4,5 cm X 6,4 cm. Manga Esquerda: Será bordada na etiqueta de cor branca a Logomarca da Rede de Urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm X 6,4 cm e com 01 cm abaixo da Logomarca da Rede de Urgência, será bordada na cor preta o nome CISRUN na etiqueta de cor branca, medindo 1,5 cm X 6,4 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de Tipografia: Agenda Bold. Não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do Manual de Padrões Visuais do SAMU. Faixas: Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, (altamente refletiva) na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 – Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm</p>	
--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acima do elástico. Aviaamentos e Acessórios Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco. Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100. Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontinuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100. Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Medidas dos tamanhos deverão seguir o padrão abaixo, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior. Tórax:100-104; Cintura:90-94; Quadril:100-104; Pescoço:40; Comprimento Braço: 63; Largura Costas: 47; Entreperna: 78,5; Comprimento Calça:106.</p>		
	260	Unidade	G	SAMU SETE LAGOAS – MACACÃO AZUL MARINHO PADRÃO SAMU – Macacão Modelo SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m ² e largura de 1,60metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

13			<p>de algodão com armação antirrasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“PantoneMatching System” ou PMS). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925). Com Costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal, medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, calça do macacão: reforço duplo de tecido RIP SOTP no joelho com joelheira externa, integrada e removível, com abertura integrada quando a joelheira não for usada; ajuste de velcro na altura do joelho acima da panturrilha, ajuste de velcro no tornozelo; joelheira emborrachada, removível e flexível, Dimensões: Altura total: 26 cm, Largura Total: 17,5 cm, Dimensões da Borracha: Altura: 14,5 cm, Largura: 12,5 cm. Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após término do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com ilhós e puxador de nylon. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa refletiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral</p>	459,33	119.425,80
----	--	--	---	--------	------------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>sobreposto na manga direita acima da faixa refletiva. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Bordados: Na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10 cm x 07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Será bordada na etiqueta de cor branca a Bandeira de Minas Gerais, medindo 4,5 cm X 6,4 cm. Manga Esquerda: Será bordada na etiqueta de cor branca a Logomarca da Rede de Urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm X 6,4 cm e com 01 cm abaixo da Logomarca da Rede de Urgência, será bordada na cor preta o nome CISRUN na etiqueta de cor branca, medindo 1,5 cm X 6,4 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de Tipografia: Agenda Bold. Não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do Manual de Padrões Visuais do SAMU. Faixas: Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, (altamente refletiva) na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 – Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico. Aviamentos e Acessórios Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco. Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100. Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontínuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100. Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Medidas dos tamanhos deverão seguir o padrão abaixo, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior. Tórax:105-109; Cintura:95-99; Quadril:105-109; Pescoço:41; Comprimento Braço:64; Largura Costas: 48; Entreperna: 80; Comprimento Calça: 108.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

14	120	Unidade	GG	<p>SAMU SETE LAGOAS – MACACÃO AZUL MARINHO PADRÃO SAMU – Macacão Modelo SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m² e largura de 1,60 metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação antirrasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“Pantone Matching System” ou PMS). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925). Com Costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal, medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, calça do macacão: reforço duplo de tecido RIP SOTP no joelho com joelheira externa, integrada e removível, com abertura integrada quando a joelheira não for usada; ajuste de velcro na altura do joelho acima da panturrilha, ajuste de velcro no tornozelo; joelheira emborrachada, removível e flexível, Dimensões: Altura total: 26 cm, Largura Total: 17,5 cm, Dimensões da Borracha: Altura: 14,5 cm, Largura: 12,5 cm. Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com ilhós e puxador de nylon. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e</p>	459,33	55.119,60
----	-----	---------	----	---	--------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa refletiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa refletiva. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Bordados: Na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10 cm x 07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Será bordada na etiqueta de cor branca a Bandeira de Minas Gerais, medindo 4,5 cm X 6,4 cm. Manga Esquerda: Será bordada na etiqueta de cor branca a Logomarca da Rede de Urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm X 6,4 cm e com 01 cm abaixo da Logomarca da Rede de Urgência, será bordada na cor preta o nome CISRUN na etiqueta de cor branca, medindo 1,5 cm X 6,4 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de Tipografia: Agenda Bold. Não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do Manual de Padrões Visuais do SAMU. Faixas: Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, (altamente refletiva) na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 – Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acima do elástico. Aviamentos e Acessórios Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco.</p> <p>Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100. Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontinuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100.</p> <p>Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Medidas dos tamanhos deverão seguir o padrão abaixo, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior. - Tórax:110-114; Cintura:100-104; Quadril:110-114; Pescoço:42; Comprimento Braço: 65; Largura Costas:49; Entreperna:81,5; Comprimento Calça:110.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

15	90	Unidade	XXG	<p>SAMU SETE LAGOAS – MACACÃO AZUL MARINHO PADRÃO SAMU – Macacão Modelo SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m² e largura de 1,60metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação antirrasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“PantoneMatching System” ou PMS). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925). Com Costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal, medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, calça do macacão: reforço duplo de tecido RIP SOTP no joelho com joelheira externa, integrada e removível, com abertura integrada quando a joelheira não for usada; ajuste de velcro na altura do joelho acima da panturrilha, ajuste de velcro no tornozelo; joelheira emborrachada, removível e flexível, Dimensões: Altura total: 26 cm, Largura Total: 17,5 cm, Dimensões da Borracha: Altura: 14,5 cm, Largura: 12,5 cm. Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após termino do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com ilhós e puxador de nylon. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingüeta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e</p>	459,33	41.339,70
----	----	---------	-----	---	--------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa refletiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa refletiva. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Bordados: Na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10 cm x 07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Será bordada na etiqueta de cor branca a Bandeira de Minas Gerais, medindo 4,5 cm X 6,4 cm. Manga Esquerda: Será bordada na etiqueta de cor branca a Logomarca da Rede de Urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm X 6,4 cm e com 01 cm abaixo da Logomarca da Rede de Urgência, será bordada na cor preta o nome CISRUN na etiqueta de cor branca, medindo 1,5 cm X 6,4 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de Tipografia: Agenda Bold. Não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do Manual de Padrões Visuais do SAMU. Faixas: Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, (altamente refletiva) na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 – Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acima do elástico. Aviamentos e Acessórios Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco.</p> <p>Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100. Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontinuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100.</p> <p>Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Medidas dos tamanhos deverão seguir o padrão abaixo, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior. Tórax:120-124; Cintura:110-115; Quadril:120-124; Pescoço:44; Comprimento Braço: 67; Largura Costas:51; Entreperna:84,5; Comprimento Calça:114.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

16	50	Unidade	XGG	<p>SAMU SETE LAGOAS – MACACÃO AZUL MARINHO PADRÃO SAMU – Macacão Modelo SAMU: Tecido profissional especial misto, Rip Stop, com peso de 220 g/m² e largura de 1,60metros. Composto por 33% fibra de poliéster e 67% de fibra de algodão com armação antirrasgo, reforço na trama urdume, trama quadriculada, tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a “Escala de Cores Pantone” (“PantoneMatching System” ou PMS). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925). Com Costuras duplas. Abertura frontal, com zíperes grossos (material altamente resistente) com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto, com gola tipo padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal, medindo 17 cm de largura x 22 cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com fecho de contato tipo velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento devidamente centralizado. 03 cm abaixo dos bolsos laterais, calça do macacão: reforço duplo de tecido RIP SOTP no joelho com joelheira externa, integrada e removível, com abertura integrada quando a joelheira não for usada; ajuste de velcro na altura do joelho acima da panturrilha, ajuste de velcro no tornozelo; joelheira emborrachada, removível e flexível, Dimensões: Altura total: 26 cm, Largura Total: 17,5 cm, Dimensões da Borracha: Altura: 14,5 cm, Largura: 12,5 cm. Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após término do elástico medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Um bolso na lateral interna da coxa esquerda acima joelho, iniciando na lateral da proteção do joelho medindo 18 cm de altura na sua parte lateral com 7 cm de largura com costura dupla com fechamento com ilhós e puxador de nylon. Mangas: Acabamento com corte reto nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03 cm de largura por 17 cm de comprimento. Com lingueta interna medindo 03 cm de largura por 20 cm de comprimento e</p>	459,33	22.966,50
----	----	---------	-----	---	--------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa refletiva medindo 13 cm x 12 cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4 cm x 13 cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa refletiva. Costas: Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Bordados: Na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192, medindo 10 cm x 07cm e logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Manga Direita: Será bordada na etiqueta de cor branca a Bandeira de Minas Gerais, medindo 4,5 cm X 6,4 cm. Manga Esquerda: Será bordada na etiqueta de cor branca a Logomarca da Rede de Urgência centralizado na manga, medindo 4,5 cm X 6,4 cm e com 01 cm abaixo da Logomarca da Rede de Urgência, será bordada na cor preta o nome CISRUN na etiqueta de cor branca, medindo 1,5 cm X 6,4 cm. Costas: Logomarca do Samu 192 (versão vertical), medindo 23 cm X 15 cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão). Tipo de Tipografia: Agenda Bold. Não será permitido o redesenho de qualquer logotipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do Manual de Padrões Visuais do SAMU. Faixas: Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça. Faixa Refletiva: Com largura de 5cm, (altamente refletiva) na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 – Desempenho Retrorrefletivo. O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R'). Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições: Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm</p>	
--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>acima do elástico. Aviamentos e Acessórios Fecho de contato tipo velcro: Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada. Quando fechado e no sentido do comprimento a tenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco. Zíper: De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadaço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100. Linha: Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento. Fabricada com fibras descontinuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versão 2000 e OEKO TEX padrão 100. Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Medidas dos tamanhos deverão seguir o padrão abaixo, podendo ser solicitado medida especial tanto para menor quanto para maior. Tórax:125-129; Cintura:115-120; Quadril:125-130; Pescoço:45; Comprimento Braço: 68; Largura Costas:52; Entreperna:86; Comprimento Calça:116.</p>		
	50	Unidade	PP	SAMU SETE LAGOAS - Camiseta para compor o uniforme do SAMU Sete Lagoas, na cor azul, em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado do SAMU 192 na frente na altura do peito, no lado		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

17				esquerdo, com diâmetro aproximado de 6,5 cm e tamanho das letras de 1 cm e com emblema bordado do SAMU 192 nas costas, centralizado, com diâmetro aproximado de 18 cm e tamanho das letras de 3 cm, bandeira do Brasil costurada na manga esquerda e bandeira de Minas Gerais costurada na manga direita. Tamanho PP	52,40	2.620,00
18	100	Unidade	P	SAMU SETE LAGOAS - Camiseta para compor o uniforme do SAMU Sete Lagoas, na cor azul, em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado do SAMU 192 na frente na altura do peito, no lado esquerdo, com diâmetro aproximado de 6,5 cm e tamanho das letras de 1 cm e com emblema bordado do SAMU 192 nas costas, centralizado, com diâmetro aproximado de 18 cm e tamanho das letras de 3 cm, bandeira do Brasil costurada na manga esquerda e bandeira de Minas Gerais costurada na manga direita. Tamanho P	52,40	5.240,00
19	250	Unidade	M	SAMU SETE LAGOAS - Camiseta para compor o uniforme do SAMU Sete Lagoas, na cor azul, em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado do SAMU 192 na frente na altura do peito, no lado esquerdo, com diâmetro aproximado de 6,5 cm e tamanho das letras de 1 cm e com emblema bordado do SAMU 192 nas costas, centralizado, com diâmetro aproximado de 18 cm e tamanho das letras de 3 cm, bandeira do Brasil costurada na manga esquerda e bandeira de Minas Gerais costurada na manga direita. Tamanho M	52,40	13.100,00
20	300	Unidade	G	SAMU SETE LAGOAS - Camiseta para compor o uniforme do SAMU Sete Lagoas, na cor azul, em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado do SAMU 192 na frente na altura do peito, no lado esquerdo, com diâmetro aproximado de 6,5 cm e tamanho das letras de 1 cm e com emblema bordado do SAMU 192 nas costas, centralizado, com diâmetro aproximado de 18 cm e tamanho das letras de 3 cm, bandeira do Brasil costurada na manga esquerda e bandeira de Minas Gerais costurada na manga direita. Tamanho G	52,40	15.720,00
21	100	Unidade	GG	SAMU SETE LAGOAS - Camiseta para compor o uniforme do SAMU Sete Lagoas, na cor azul, em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado do SAMU 192 na frente na altura do peito, no lado esquerdo, com diâmetro aproximado de 6,5 cm e tamanho das letras de 1 cm e com emblema bordado do SAMU 192 nas costas, centralizado, com diâmetro aproximado de 18 cm e tamanho das letras de 3 cm, bandeira do Brasil costurada na manga esquerda e bandeira de Minas Gerais costurada na manga direita. Tamanho GG	52,40	2.620,00
	50	Unidade	XG	SAMU SETE LAGOAS - Camiseta para compor o uniforme do SAMU Sete Lagoas, na cor azul, em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado do		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

22				SAMU 192 na frente na altura do peito, no lado esquerdo, com diâmetro aproximado de 6,5 cm e tamanho das letras de 1 cm e com emblema bordado do SAMU 192 nas costas, centralizado, com diâmetro aproximado de 18 cm e tamanho das letras de 3 cm, bandeira do Brasil costurada na manga esquerda e bandeira de Minas Gerais costurada na manga direita. Tamanho XG	52,40	2.620,00
23	50	Unidade	XGG	SAMU SETE LAGOAS - Camiseta para compor o uniforme do SAMU Sete Lagoas, na cor azul, em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado do SAMU 192 na frente na altura do peito, no lado esquerdo, com diâmetro aproximado de 6,5 cm e tamanho das letras de 1 cm e com emblema bordado do SAMU 192 nas costas, centralizado, com diâmetro aproximado de 18 cm e tamanho das letras de 3 cm, bandeira do Brasil costurada na manga esquerda e bandeira de Minas Gerais costurada na manga direita. Tamanho XGG	52,40	2.620,00
24	05	unidade	PP	Calça Socorrista SAMU 192 em RIPSTOP anti-rasgadura, tecido específico para uso operacional, com costuras reforçadas e acabamento excelente, confortável e resistente! Possui 6 bolsos espaçosos e um prático elástico na cintura, para que não fique com aquela aparência "desleixada" quando abaixar para realizar seus atendimentos. A calça de cor azul marinho, ainda conta com joelho acolchoado, proporcionando conforto e segurança quando ajoelhado e zíper na barra, facilitando o uso com botas ou calçados especiais. Ainda sob o aspecto da segurança, a calça socorrista SAMU possui uma faixa reflexiva nas pernas, tornando-a visível mesmo sob luz fraca, (numeração 36, comprimento 105 cm, quadril 96 cm) Tamanho PP	225,84	1.129,20
25	30	unidade	P	Calça Socorrista SAMU 192 em RIPSTOP anti-rasgadura, tecido específico para uso operacional, com costuras reforçadas e acabamento excelente, confortável e resistente! Possui 6 bolsos espaçosos e um prático elástico na cintura, para que não fique com aquela aparência "desleixada" quando abaixar para realizar seus atendimentos. A calça de cor azul marinho, ainda conta com joelho acolchoado, proporcionando conforto e segurança quando ajoelhado e zíper na barra, facilitando o uso com botas ou calçados especiais. Ainda sob o aspecto da segurança, a calça socorrista SAMU possui uma faixa reflexiva nas pernas, tornando-a visível mesmo sob luz fraca, (numeração 38/40, comprimento 105cm, quadril 110 cm) Tamanho P	225,84	6.775,20
26	30	unidade	M	Calça Socorrista SAMU 192 em RIPSTOP anti-rasgadura, tecido específico para uso operacional, com costuras reforçadas e acabamento excelente, confortável e resistente! Possui 6 bolsos espaçosos e um prático elástico na cintura, para que não fique com aquela aparência "desleixada" quando abaixar para realizar seus atendimentos. A calça de cor azul marinho, ainda conta com joelho acolchoado, proporcionando conforto e segurança quando	225,84	6.775,20



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				ajoelhado e zíper na barra, facilitando o uso com botas ou calçados especiais. Ainda sob o aspecto da segurança, a calça socorrista SAMU possui uma faixa reflexiva nas pernas, tornando-a visível mesmo sob luz fraca, (numeração 42/44, comprimento 107 cm, quadril 112 cm) Tamanho M		
27	30	unidade	G	Calça Socorrista SAMU 192 em RIPSTOP anti-rasgadura, tecido específico para uso operacional, com costuras reforçadas e acabamento excelente, confortável e resistente! Possui 6 bolsos espaçosos e um prático elástico na cintura, para que não fique com aquela aparência "desleixada" quando abaixar para realizar seus atendimentos. A calça de cor azul marinho, ainda conta com joelho acolchoado, proporcionando conforto e segurança quando ajoelhado e zíper na barra, facilitando o uso com botas ou calçados especiais. Ainda sob o aspecto da segurança, a calça socorrista SAMU possui uma faixa reflexiva nas pernas, tornando-a visível mesmo sob luz fraca, (numeração 46/48, comprimento 110 cm, quadril 114 cm) Tamanho G	225,84	6.775,20
28	10	unidade	GG	Calça Socorrista SAMU 192 em RIPSTOP anti-rasgadura, tecido específico para uso operacional, com costuras reforçadas e acabamento excelente, confortável e resistente! Possui 6 bolsos espaçosos e um prático elástico na cintura, para que não fique com aquela aparência "desleixada" quando abaixar para realizar seus atendimentos. A calça de cor azul marinho, ainda conta com joelho acolchoado, proporcionando conforto e segurança quando ajoelhado e zíper na barra, facilitando o uso com botas ou calçados especiais. Ainda sob o aspecto da segurança, a calça socorrista SAMU possui uma faixa reflexiva nas pernas, tornando-a visível mesmo sob luz fraca, (numeração 50/52, comprimento 114 cm, quadril 124 cm) Tamanho GG	225,84	2.258,40
	80	UNIDADE	P	Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: azul marinho . O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada também em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo. Deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, nas extremidades do cordão deverá possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz a cabeça do usuário. Punhos com elástico, e regulador em velcro para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta deverá possuir um sistema de ventilação frontal e dorsal protegidos por pala.	466,00	37.280,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

29			<p>Calça confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de 30mm na cintura e cordão para ajuste, barras das pernas lisa.</p> <p>Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilidade do tecido e costuras.</p> <p>Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação, tamanho da peça e outras recomendações úteis.</p> <p>Logotipo: Logomarca em serigrafia no peito, costas e nas conforme layout abaixo.</p> <p>Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: Uma faixa no tórax, uma faixa nas mangas, altura do tórax e uma faixa na calça em cada perna. Faixa de poliéster e algodão que atenda a NBR 15292:2013.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS Tecido: A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, cm exceção do laudo da faixa refletiva que poderá ser emitido em nome do fabricante da faixa refletiva. Esses laudos devem ser apresentando juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>a) Laudo atestando que os refletivos citados acima, atendem a exigência de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorreflexivos, contida na Norma Brasileira ABNT NBR 15292, Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade.</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras) conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão). E resistência à exposição a produtos químicos de limpeza (tecido), como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária.</p> <p>c) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Staphylococcus aureus (AATCC 6538) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas;</p> <p>d) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) teste após higienização com 70%</p>		
----	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas.</p> <p>e) Certificado de Aprovação (valido) para proteção do usuário contra umidade e agentes meteorológicos (chuva), aonde o EPI devera ter apresentando no minimo “nivel 4” no ensaio de resistencia ao rasgamento trapezoidal.</p> <p>O quadro no ANEXO 1 deste documento estabelece as características e especificações técnicas do tecido em questão.</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

30	200	Unidade	M	<p>Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: azul marinho.</p> <p>O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster numero 5, com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada também em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo. Deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, nas extremidades do cordão deverá possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz a cabeça do usuário. Punhos com elástico, e regulador em velcro para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta deverá possuir um sistema de ventilação frontal e dorsal protegidos por pala.</p> <p>Calça confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de 30mm na cintura e cordão para ajuste, barras das pernas lisa.</p> <p>Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilidade do tecido e costuras.</p> <p>Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação, tamanho da peça e outras recomendações úteis.</p> <p>Logotipo: Logomarca em serigrafia no peito, costas e nas conforme layout abaixo.</p> <p>Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: Uma faixa no tórax, uma faixa nas mangas, altura do tórax e uma faixa na calça em cada perna. Faixa de poliéster e algodão que atenda a NBR 15292:2013.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>Tecido:</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, em exceção do laudo da faixa refletiva que poderá ser emitido em nome do fabricante da faixa refletiva. Esses laudos devem ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>a) Laudo atestando que os refletivos citados acima, atendem a exigência de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorreflexivos, contida na Norma Brasileira ABNT NBR 15292, Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade.</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras)</p>	466,00	93.200,00
----	-----	---------	---	---	--------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão). E resistência à exposição a produtos químicos de limpeza (tecido), como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária.</p> <p>c) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Staphylococcus aureus (AATCC 6538) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas;</p> <p>d) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas.</p> <p>e) Certificado de Aprovação (valido) para proteção do usuário contra umidade e agentes meteorológicos (chuva), aonde o EPI devesse ter apresentando no mínimo “nível 4” no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. O quadro no ANEXO 1 deste documento estabelece as características e especificações técnicas do tecido em questão.</p>		
31	250	Unidade	G	<p>Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: azul marinho.</p> <p>O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster numero 5, com 650mm de comprimento. Este zíper devesse ser protegido por vista fechada também em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo. Devesse ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, nas extremidades do cordão devesse possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz a cabeça do usuário. Punhos com elástico, e regulador em velcro para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta devesse possuir um sistema de ventilação frontal e dorsal protegidos por pala.</p> <p>Calça confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de 30mm na cintura e cordão para ajuste, barras das pernas lisa.</p> <p>Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização devesse ser da seguinte forma: As costuras devesse ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilidade do tecido e costuras.</p> <p>Etiquetagem: As peças devesse receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação, tamanho da peça e outras recomendações úteis.</p> <p>Logotipo: Logomarca em serigrafia no peito, costas e nas conforme layout abaixo</p> <p>Faixas refletivas: As faixas refletivas devesse ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: Uma faixa no tórax, uma faixa nas mangas, altura do tórax e uma</p>	466,00	116.500,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>faixa na calça em cada perna. Faixa de poliéster e algodão que atenda a NBR 15292:2013.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>Tecido:</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, em exceção do laudo da faixa refletiva que poderá ser emitido em nome do fabricante da faixa refletiva. Esses laudos devem ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>a) Laudo atestando que os refletivos citados acima, atendem a exigência de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorreflexivos, contida na Norma Brasileira ABNT NBR 15292, Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade.</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras) conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão). E resistência à exposição a produtos químicos de limpeza (tecido), como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária.</p> <p>c) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Staphylococcus aureus (AATCC 6538) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas;</p> <p>d) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas.</p> <p>e) Certificado de Aprovação (valido) para proteção do usuário contra umidade e agentes meteorológicos (chuva), aonde o EPI devesse ter apresentando no mínimo “nível 4” no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal.</p> <p>O quadro no ANEXO 1 deste documento estabelece as características e especificações técnicas do tecido em questão.</p>		
32	200	Unidade	GG	<p>Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: azul marinho.</p> <p>O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada também em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo. Deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, nas extremidades do cordão deverá possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz a cabeça do usuário. Punhos com elástico, e regulador em velcro para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta deverá possuir um sistema de ventilação frontal e dorsal protegidos por pala.</p> <p>Calça confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de 30mm na cintura e cordão para ajuste, barras das pernas lisa.</p> <p>Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo</p>	466,00	93.200,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilidade do tecido e costuras.</p> <p>Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação, tamanho da peça e outras recomendações úteis.</p> <p>Logotipo: Logomarca em serigrafia no peito, costas e nas conforme layout abaixo</p> <p>Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: Uma faixa no tórax, uma faixa nas mangas, altura do tórax e uma faixa na calça em cada perna. Faixa de poliéster e algodão que atenda a NBR 15292:2013.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>Tecido:</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, cm exceção do laudo da faixa refletiva que poderá ser emitido em nome do fabricante da faixa refletiva. Esses laudos devem ser apresentando juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>a) Laudo atestando que os refletivos citados acima, atendem a exigência de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorreflexivos, contida na Norma Brasileira ABNT NBR 15292, Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade.</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras) conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão). E resistência à exposição a produtos químicos de limpeza (tecido), como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária.</p> <p>c) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Staphylococcus aureus (AATCC 6538) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas;</p> <p>d) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas.</p> <p>e) Certificado de Aprovação (valido) para proteção do usuário contra umidade e agentes meteorológicos (chuva), aonde o EPI devera ter apresentando no minimo “nível 4” no ensaio de resistencia ao rasgamento trapezoidal.</p> <p>O quadro no ANEXO 1 deste documento estabelece as características e especificações técnicas do tecido em questão</p>		
	100	Unidade	EG	<p>Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: azul marinho.</p> <p>O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster numero 5, com 650mm de comprimento. Este</p>	466,00	46.600,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

33				<p>zíper de devera ser protegido por vista fechada também em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo. Deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, nas extremidades do cordão deverá possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz a cabeça do usuário. Punhos com elástico, e regulador em velcro para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta deverá possuir um sistema de ventilação frontal e dorsal protegidos por pala.</p> <p>Calça confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de 30mm na cintura e cordão para ajuste, barras das pernas lisa.</p> <p>Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilidade do tecido e costuras.</p> <p>Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação, tamanho da peça e outras recomendações úteis.</p> <p>Logotipo: Logomarca em serigrafia no peito, costas e nas conforme layout abaixo.</p> <p>Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: Uma faixa no tórax, uma faixa nas mangas, altura do tórax e uma faixa na calça em cada perna. Faixa de poliéster e algodão que atenda a NBR 15292:2013.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>Tecido:</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, cm exceção do laudo da faixa refletiva que poderá ser emitido em nome do fabricante da faixa refletiva. Esses laudos devem ser apresentando juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>a) Laudo atestando que os refletivos citados acima, atendem a exigência de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorreflexivos, contida na Norma Brasileira ABNT NBR 15292, Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade.</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras) conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão). E resistência à exposição a produtos químicos de limpeza (tecido), como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária.</p> <p>c) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Staphylococcus aureus (AATCC 6538) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas;</p> <p>d) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas.</p> <p>e) Certificado de Aprovação (valido) para proteção</p>		
----	--	--	--	---	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				do usuário contra umidade e agentes meteorológicos (chuva), aonde o EPI devesse ter apresentando no mínimo “nível 4” no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. O quadro no ANEXO I deste documento estabelece as características e especificações técnicas do tecido em questão.		
34	70	Unidade	EXG	<p>Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: azul marinho.</p> <p>O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, com 650mm de comprimento. Este zíper deverá ser protegido por vista fechada também em zíper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo. Deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, nas extremidades do cordão deverá possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz a cabeça do usuário. Punhos com elástico, e regulador em velcro para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta deverá possuir um sistema de ventilação frontal e dorsal protegidos por pala.</p> <p>Calça confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de 30mm na cintura e cordão para ajuste, barras das pernas lisa.</p> <p>Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilidade do tecido e costuras.</p> <p>Etiquetagem: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do decote na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação, tamanho da peça e outras recomendações úteis.</p> <p>Logotipo: Logomarca em serigrafia no peito, costas e nas conforme layout abaixo.</p> <p>Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: Uma faixa no tórax, uma faixa nas mangas, altura do tórax e uma faixa na calça em cada perna. Faixa de poliéster e algodão que atenda a NBR 15292:2013.</p> <p>CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS</p> <p>Tecido:</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante da vestimenta, com exceção do laudo da faixa refletiva que poderá ser emitido em nome do fabricante da faixa refletiva. Esses laudos devem ser apresentados juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>a) Laudo atestando que os refletivos citados acima, atendem a exigência de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorreflexivos, contida na Norma Brasileira ABNT NBR 15292, Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade.</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade (tecido e costuras) conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão). E resistência à</p>	466,00	32.620,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>exposição a produtos químicos de limpeza (tecido), como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária.</p> <p>c) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Staphylococcus aureus (AATCC 6538) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas;</p> <p>d) Ensaio de determinação da atividade antibacteriana, JIS Z2801/2010, Micro-organismos: Bactéria: Klebsiella pneumoniae (AATCC 35657) teste após higienização com 70% etanol e secagem de 5 horas. O resultado deve ser de redução mínima de 95% das células bacterianas.</p> <p>e) Certificado de Aprovação (valido) para proteção do usuário contra umidade e agentes meteorológicos (chuva), aonde o EPI devere ter apresentando no mínimo “nível 4” no ensaio de resistencia ao rasgamento trapezoidal. O quadro no ANEXO 1 deste documento estabelece as características e especificações técnicas do tecido em questão.</p>		
35	20	Unidade . (par)	Tamanho 34	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <p>- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.</p> <p>- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.</p> <p>- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.</p> <p>- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.</p> <p>- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.</p> <p>- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.</p> <p>- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas</p>	394,17	7.883,40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de ata pressão e alta temperatura. - Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. - Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado. - Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos. - Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 23,0 cm) Tamanho 34 		
36	30	Unidade . (par)	Tamanho 35	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta. - Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto. - Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade. - Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano. - Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés. 	394,17	11.825,10



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.</p> <p>- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.</p> <p>- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.</p> <p>- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.</p> <p>- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobil. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.</p> <p>- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.</p> <p>- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 23.5 cm) Tamanho 35</p>		
37	50	Unidade (par)	Tamanho 36	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <p>- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.</p> <p>- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.</p>	394,17	19.708,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<ul style="list-style-type: none">- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobrel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranco entre a palmilha de montagem e solado.- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para		
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 24 cm) Tamanho 36.		
38	100	Unidade (par)	Tamanho 37	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobil. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm,	397,14	39.417,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos. - Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 24.5 cm) Tamanho 37 		
39	100	Unidade (par)	Tamanho 38	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta. - Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto. - Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade. - Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano. - Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés. - Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação. - Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis. 	394,17	39.417,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<ul style="list-style-type: none">- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobrel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos. (tamanho 25 cm) Tamanho 38		
40	100	Unidade (par)	Tamanho 39	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo "C" – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta,	394,17	39.417,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobrel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 25.5 cm) Tamanho 39		
41	100	Unidade (par)	Tamanho 40	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo "C" – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro	394,17	39.417,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

			<p>sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos. (tamanho 26 cm), Tamanho 40.		
--	--	--	--	--	--



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

42	50	UNIDA DE	Tamanho 41	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.	394,17	19.708,50
----	----	-------------	------------	---	--------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<ul style="list-style-type: none"> - Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos. - Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos. (Tamanho 26,5 cm) Tamanho 41 		
43	150	Unidade · (par)	Tamanho 42	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta. - Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto. - Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade. - Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano. - Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés. - Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação. - Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis. - Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura. 	394,17	59.125,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.</p> <p>- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobrel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.</p> <p>- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.</p> <p>- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 27 cm) Tamanho 42</p>		
44	150	Unidade . (par)	Tamanho 43	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <p>- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.</p> <p>- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.</p> <p>- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.</p> <p>- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.</p> <p>- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.</p> <p>- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas</p>	394,17	59.125,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.</p> <ul style="list-style-type: none">- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 27.5 cm) Tamanho 43		
45	30	Unidade (par)	Tamanho 44	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.		



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

			<ul style="list-style-type: none">- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 28,0 cm) Tamanho 44	394,17	11.825,10
--	--	--	---	--------	-----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

46	20	Unidade (par)	Tamanho 45	<p>Bota Tática Cano Alto. Bota tática para uso operacional cano curto (tipo “C” – abaixo do joelho) altura média de 8 polegadas considerando ponto mais alto do cano.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabedal: 4.2.2. Confeccionado em couro bovino hidrofugado com tecnologia hidro-repelente, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo etc. Espessura entre 2,1 mm e 2,3 mm, na cor preta.- Colarinho: 4.2.3. Revestidos em couro napa vestuário, acolchoado com enchimento em espuma de poliuretano para maior conforto.- Língua: 4.2.4. Sistema fole em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar, na cor preta, com recorte de couro sobreposto e acabamento de borda e acolchoada em espuma de poliuretano de alto desempenho e conforto para melhor mobilidade.- Cano: 4.2.5. Composto em material têxtil tipo tecido plano cordura ou similar e 2 (duas) peças em polímero emborrachado, sendo 1 (uma) fixada no meio da extremidade do cano e outra ligando a taloneira, vista dos passadores e peça frontal do cano.- Respirabilidade: 4.2.6. Cavidades laterais e frontais (acima da gáspea) com desenhos assimétricos para auxiliar a mobilidade, respirabilidade e conforto dos pés.- Fechamento: 4.2.7. Fechamento frontal por atacadores em trama de poliamida com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiras em acetato ou resinada, comprimida e plastificada. Passadores e ganchos em polímero/nylon fixados através de rebites não oxidáveis, sendo linha de 2 (duas) ganchos fixados na parte superior do cano, linha de 3 (três) passadores fixados nas gáspeas e 1 (uma) linha de travador com travas na área de articulação.- Forração: 4.2.8. Forro sem espuma de célula fechada ou feltro, construída em multifilamentos de poliéster/poliamida em formato 3D respirável para melhor transpiração e com tratamento bactericida e fungicida para maior proteção dermatológica, revestido com membrana 100% impermeável e respirável em formato bootie, costuras seladas em fitas poroméricas microporosas impermeáveis, termo seladas específicas para selagens de membranas respiráveis.- Biqueira externa: 4.2.9. Constituída em borracha SBR vulcanizada diretamente no cabedal, através da fusão química em um reator de alta pressão e alta temperatura.- Biqueira interna e Contraforte: 4.2.10. Confeccionados em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster.- Palmilha de montagem e Estabilizadora: 4.2.11. Da plataforma ao cabedal em trama de poliéster dublado com EVA agulhado, fixado através de costuras cruzadas no sistema strobel. Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento de caminhar, correr e agachar composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, com espessura de 2 mm, formato anatômico para maior desempenho fixado na região do enfranque entre a palmilha de montagem e solado.	394,17	7.883,40
----	----	------------------	------------	---	--------	----------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<ul style="list-style-type: none">- Palmilha conforto: 4.2.12. Moldada em poliuretano injetado, com formato anatômico para melhor absorção de impacto e distribuição do peso no caminhar, revestida com tecido poliéster com tratamento bactericida integral que inibe a proliferação da sudorese excessiva e fungos.- Solado: 4.2.13. Tricomponente composto em sola de borracha legítima (NBR+SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta, plataforma tecnológica estabilizadora ultragrip para melhor aderência e desempenho em diversos pisos e canais para fluxo contínuo de água, somado a segunda camada sendo entressola em poliéster de alta performance e resiliência e o terceiro componente, uma bolha amortecedora de TPU, para aumentar o conforto e reduzir os impactos.(tamanho 29,0 cm) Tamanho 45		
47	40	unidade	PP	<p>SAMU - Jaquetas Acolchoada :</p> <ul style="list-style-type: none">- Bordada na parte de trás;- Tira autocolante para bordado de Cargo nas costas, e na frente. (CONDUTOR, SOCORRISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRA, MÉDICO, MÉDICA)- Medidas tiras autocolantes: Costas - 19x4,5cm - Frente - 14x2cm- Na cor Azul;- Com tiras Refletivas;- Confeccionada no melhor RipStop da CEDRO, modelo militar;- Possui fino acabamento interno, com forro resistente;- Com manta acrílica grossa de 200;- Forração interna em metalasse;- Material resistente;- Bolsos canguru na parte abaixo;- Não encolhe nem desbota nas lavagens;- Tecido difícil de rasgar e de longa durabilidade;- Ótimo para ser usado em dias frios; <p>Comprimento: 61 cm Largura: 72,5 cm Manga: 59 cm Tamanho PP</p>	254,73	10.189,20
48	60	unidade	Tamanho P	<p>SAMU - Jaquetas Acolchoada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Bordada na parte de trás;- Tira autocolante para bordado de Cargo nas costas, e na frente. (CONDUTOR, SOCORRISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRA, MÉDICO, MÉDICA)- Medidas tiras autocolantes: Costas - 19x4,5cm - Frente - 14x2cm- Na cor Azul;- Com tiras Refletivas;- Confeccionada no melhor RipStop da CEDRO, modelo militar;- Possui fino acabamento interno, com forro resistente;- Com manta acrílica grossa de 200;- Forração interna em metalasse;- Material resistente;- Bolsos canguru na parte abaixo;- Não encolhe nem desbota nas lavagens;- Tecido difícil de rasgar e de longa durabilidade;- Ótimo para ser usado em dias frios; <p>Comprimento: 64 cm Largura: 80 cm Manga: 62 cm Tamanho P</p>	254,73	15.283,80



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

49	250	unidade	Tamanho M	SAMU - Jaquetas Acolchoada: - Bordada na parte de trás; - Tira autocolante para bordado de Cargo nas costas, e na frente. (CONDUTOR, SOCORRISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRA, MÉDICO, MÉDICA) - Medidas tiras autocolantes: Costas - 19x4,5cm - Frente - 14x2cm - Na cor Azul; - Com tiras Refletivas; - Confeccionada no melhor RipStop da CEDRO, modelo militar; - Possui fino acabamento interno, com forro resistente; - Com manta acrílica grossa de 200; - Forração interna em metalasse; - Material resistente; - Bolsos canguru na parte abaixo; - Não encolhe nem desbota nas lavagens; - Tecido difícil de rasgar e de longa durabilidade; - Ótimo para ser usado em dias frios; Comprimento: 66 cm Largura: 89 cm Manga: 64 cm Tamanho M	254,73	63.682,50
50	300	unidade	Tamanho G	SAMU - Jaquetas Acolchoada: - Bordada na parte de trás; - Tira autocolante para bordado de Cargo nas costas, e na frente. (CONDUTOR, SOCORRISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRA, MÉDICO, MÉDICA) - Medidas tiras autocolantes: Costas - 19x4,5cm - Frente - 14x2cm - Na cor Azul; - Com tiras Refletivas; - Confeccionada no melhor RipStop da CEDRO, modelo militar; - Possui fino acabamento interno, com forro resistente; - Com manta acrílica grossa de 200; - Forração interna em metalasse; - Material resistente; - Bolsos canguru na parte abaixo; - Não encolhe nem desbota nas lavagens; - Tecido difícil de rasgar e de longa durabilidade; - Ótimo para ser usado em dias frios; Comprimento: 68,5 cm Largura: 96 cm Manga: 65 cm Tamanho G	254,73	76.419,00
51	150	unidade	Tamanho GG	SAMU - Jaquetas Acolchoada: - Bordada na parte de trás; - Tira autocolante para bordado de Cargo nas costas, e na frente. (CONDUTOR, SOCORRISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRA, MÉDICO, MÉDICA) - Medidas tiras autocolantes: Costas - 19x4,5cm - Frente - 14x2cm - Na cor Azul; - Com tiras Refletivas; - Confeccionada no melhor RipStop da CEDRO, modelo militar; - Possui fino acabamento interno, com forro resistente; - Com manta acrílica grossa de 200; - Forração interna em metalasse; - Material resistente; - Bolsos canguru na parte abaixo; - Não encolhe nem desbota nas lavagens; - Tecido difícil de rasgar e de longa durabilidade; - Ótimo para ser usado em dias frios;	254,73	38.209,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				Comprimento: 74 cm Largura: 97 cm Manga: 67 cm Tamanho GG		
52	100	unidade	Tamanho XG	SAMU - Jaquetas Acolchoada: - Bordada na parte de trás; - Tira autocolante para bordado de Cargo nas costas, e na frente. (CONDUTOR, SOCORRISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRA, MÉDICO, MÉDICA) - Medidas tiras autocolantes: Costas - 19x4,5cm - Frente - 14x2cm - Na cor Azul; - Com tiras Refletivas; - Confeccionada no melhor RipStop da CEDRO, modelo militar; - Possui fino acabamento interno, com forro resistente; - Com manta acrílica grossa de 200; - Forração interna em metalasse; - Material resistente; - Bolsos canguru na parte abaixo; - Não encolhe nem desbota nas lavagens; - Tecido difícil de rasgar e de longa durabilidade; - Ótimo para ser usado em dias frios; Comprimento: 76 cm Largura: 102 cm Manga: 69 cm Tamanho XG	254,73	25.473,00
53	1500	Unidade	P	ATENÇÃO PRIMARIA - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2,gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm², com emblema bordado - Tam P 68 cm comprimento – 52 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa) A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação. Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)	53,30	79.950,00
54	1500	Unidade	M	ATENÇÃO PRIMARIA - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2 ,gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm², com emblema bordado - Tam M 70 cm comprimento – 54 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)	53,30	79.950,00
55	1500	Unidade	G	ATENÇÃO PRIMARIA - Camiseta em malha tecida com 33% dos fios em viscose e 67% de algodão, fio penteado, com emblema bordado - Tam G 73 cm comprimento – 56 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa) A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e	53,30	79.950,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
56	360	Unidade	GG	<p>ATENÇÃO PRIMARIA - Camiseta malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m² .gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² com emblema bordado - Tam GG 75 cm comprimento – 58 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	53,30	19.188,00
57	150	Unidade	XG	<p>ATENÇÃO PRIMARIA - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m².gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² com emblema bordado - Tam XG 78 cm comprimento – 62 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4);</p>	53,30	7.995,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
58	40	Unidade	XXGG	<p>ATENÇÃO PRIMARIA - Camiseta em malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscosa e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² com emblema bordado - Tam XXGG 78 cm comprimento – 62 cm tórax (Arte 5x5cm criação da empresa)</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	56,63	2.265,20
59	6	Unidade	P	<p>ATENÇÃO PRIMARIA - colete: azul-marinho ou angorá, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho P.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" E A ESQUERDA: LOGO DO SUS.</p> <p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho ou angorá;</p> <p>Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, ou azul Marinho, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p>	229,97	1.379,82



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.		
60	13	Unidade	M	<p>ATENÇÃO PRIMARIA - colete: azul-marinho ou angorá, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho M.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" E A ESQUERDA: LOGO DO SUS.</p> <p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho ou angorá;</p> <p>Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, ou azul Marinho, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>	229,97	2.989,61
61	1	Unidade	G	<p>ATENÇÃO PRIMARIA - colete: azul-marinho ou angorá, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho G.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" E A ESQUERDA: LOGO DO SUS.</p> <p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor azul Marinho ou angorá;</p>	229,97	229,97



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, ou azul Marinho, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.		
62	100	Unidade	P	Colete: verde escuro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. * Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; * No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: "ACS – Agente Comunitário de Saúde" E A ESQUERDA: LOGO DO SUS. O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor verde escuro; Gola em V; Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos. Tamanho P	183,30	18.330,00
63	120	Unidade	M	Colete: verde escuro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. * Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; * No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: "ACS – Agente Comunitário de Saúde" E A ESQUERDA: LOGO DO SUS. O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor.	183,30	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor verde escuro; Gola em V; Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p> <p>Tamanho M</p>		21.996,00
64	120	Unidade	G	<p>Colete: verde escuro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. * Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; * No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: "ACS – Agente Comunitário de Saúde" E A ESQUERDA: LOGO DO SUS. O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor verde escuro; Gola em V; Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS" na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p> <p>Tamanho G</p>	183,30	21.996,00
65	30	Unidade	GG	<p>Colete: verde escuro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão. * Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; * No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: "ACS – Agente Comunitário de Saúde" E A ESQUERDA: LOGO DO SUS.</p>	183,30	



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor verde escuro;</p> <p>Gola em V;</p> <p>Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p> <p>Tamanho GG</p>		5.499,00
66	10	Unidade	EXG	<p>Colete: verde escuro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “ACS – Agente Comunitário de Saúde” E A ESQUERDA: LOGO DO SUS.</p> <p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor verde escuro;</p> <p>Gola em V;</p> <p>Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p> <p>Tamanho EXG</p>	183,30	1.833,00
67	60	Unidade	P	<p>CEREST - Blusa Malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2 ,gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² nas cores branca, verde, preta, azul, amarela e cinza com logomarca Cerest com logomarca Cerest – Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5%</p>	54,96	3.297,60



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
68	165	Unidade	M	<p>CEREST - Blusa malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² nas cores branca, verde, preta, azul, amarela e cinza com logomarca Cerest com logomarca Cerest – Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	54,96	9.068,40
69	70	Unidade	G	<p>CEREST - Blusa malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² nas cores branca, verde, preta, azul, amarela e cinza com logomarca Cerest com logomarca Cerest – Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014</p>	54,96	3.847,20



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				(Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
70	60	Unidade	GG	<p>CEREST - Blusa malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² nas cores branca, verde, preta, azul, amarela e cinza com logomarca Cerest com logomarca Cerest – Tamanho GG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	54,96	3.297,60
71	6	Unidade	XG	<p>CEREST - Blusa malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² nas cores branca, verde, preta, azul, amarela e cinza com logomarca Cerest com logomarca Cerest – Tamanho XG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	54,96	329,58
72	2	Unidade	P	<p>CEREST - Colete: em Brim Verde Militar leve, gola V, bolsos na frente, fechado com Zyper, Com logomarca Cerest e SUS na frente e nas costas silk grande Vigilância Epidemiológica - Tamanho P</p>	223,30	446,60



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

73	6	Unidade	M	CEREST - Colete: em Brim Verde Militar leve, gola V, bolsos na frente, fechado com Zyper, Com logomarca Cerest e SUS na frente e nas costas silk grande Vigilância Epidemiológica - Tamanho M	223,30	1.339,80
74	2	Unidade	G	CEREST - Colete: em Brim Verde Militar leve, gola V, bolsos na frente, fechado com Zyper, Com logomarca Cerest e SUS na frente e nas costas silk grande Vigilância Epidemiológica - Tamanho G	223,30	446,60
75	14	Unidade	P	VISA: Coletes SUS: Cor cinza médio; manga curta em polycotton; silkado na frente e costas, Zíper na frente, Tamanho P	239,97	3.359,58
76	7	Unidade	M	VISA: Coletes SUS: Cor cinza médio; manga curta em polycotton; silkado na frente e costas, Zíper na frente, Tamanho M	239,97	1.679,79
77	19	Unidade	G	VISA: Coletes SUS: Cor cinza médio; manga curta em polycotton; silkado na frente e costas, Zíper na frente, Tamanho G	239,97	4.559,43
78	10	Unidade	GG	VISA: Coletes SUS: Cor cinza médio; manga curta em polycotton; silkado na frente e costas, Zíper na frente, Tamanho GG	239,97	2.399,70
79	6	Unidade	P	VISA: Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos - Tamanho P	91,33	547,98
80	5	Unidade	M	VISA: Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos – Tamanho M	91,33	456,65
81	14	Unidade	G	VISA: Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos – Tamanho G	91,33	1.278,62
82	5	Unidade	GG	VISA: Jaleco: Cor Branca; tecido em gabardine; manga longa; silk no peito; com punhos – Tamanho GG	91,33	456,65
84	25	Unidade	G	VISA: Uniforme Blusa Gola Polo - tecido 100% algodão com toque macio, manga curta, e barra simples – Tamanho G	61,63	1.540,75
85	25	Unidade	GG	VISA: Uniforme Blusa Gola Polo - tecido 100% algodão com toque macio, manga curta, e barra simples – Tamanho GG	61,63	1.540,75
86	30	Unidade	P	VISA: Uniforme Blusa) baby look – tecido 100% algodão com toque macio, decote em "\V\", mangas curtas e barra simples - Cor: Cinza e Branco – Tamanho P	76,30	2.289,00
87	42	Unidade	M	VISA: Uniforme Blusa) baby look – tecido 100% algodão com toque macio, decote em "\V\", mangas curtas e barra simples - Cor: Cinza e Branco– Tamanho M	76,30	3.204,60



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

88	28	Unidade	G	VISA: Uniforme Blusa) baby look – tecido 100% algodão com toque macio, decote em "V", mangas curtas e barra simples - Cor: Cinza e Branco– Tamanho G	76,30	2.136,40
89	15	Unidade	GG	VISA: Uniforme Blusa) baby look – tecido 100% algodão com toque macio, decote em "V", mangas curtas e barra simples - Cor: Cinza e Branco– Tamanho GG	76,30	1.144,50
90	110	Unidade	36	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 36	96,54	10.619,40
91	170	Unidade	38	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 38	96,54	16.411,80
92	195	Unidade	40	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 40	96,54	18.825,30
93	185	Unidade	42	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 42	96,54	17.859,90
94	160	Unidade	44	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 44	96,54	15.446,40
95	85	Unidade	46	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 46	96,54	8.205,90
96	60	Unidade	48	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 48	96,54	5.792,40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

97	60	Unidade	50	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 50	96,54	5.792,40
98	30	Unidade	52	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 52	96,54	2.896,20
99	20	Unidade	54	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 54	96,54	1.930,80
100	20	Unidade	56	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 56	96,54	1.930,80
101	20	Unidade	58	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 58	96,54	1.930,80
102	10	Unidade	60	DENGUE - CALÇA JEANS – FEMININA , jeans escuro, 98% ALGODAO + 2% ELASTANO com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos laterais forrados e bolsos posteriores, fechamento com botão e zíper com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionadas: Tamanho 60	96,54	965,40
103	30	Unidade	36	DENGUE - CALÇA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 36	96,54	2.896,20
104	130	Unidade	38	DENGUE - CALÇA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 38	96,54	12.550,20
105	130	Unidade	40	DENGUE - CALÇA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos	96,54	12.550,20



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 40		
106	130	Unidade	42	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 42	96,54	12.550,20
107	120	Unidade	44	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados, Tamanho 44	96,54	11.584,80
108	120	Unidade	46	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 46	96,54	11.584,80
109	90	Unidade	48	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 48	96,54	8.688,60
110	50	Unidade	50	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 50	96,54	4.827,00
111	20	Unidade	52	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 52	96,54	1.930,80
112	20	Unidade	54	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 54	96,54	1.930,80
113	20	Unidade	56	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 56	96,54	1.930,80
114	20	Unidade	58	DENGUE - CALCA JEANS – MASCULINA , jeans escuro, 92% ALGODAO + 8% POLIESTER com espessura de 8,0 OZ, modelo tradicional, costurada com linha nº 50 e linha para pesponto nº 35, com acabamento em costura batida e bolsos forrados, fecho com altura 15cm, sendo os seguintes tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho 58 .	96,54	1.930,80



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

115	200	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA CURTA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	81,30	16.260,00
116	400	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm² de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA CURTA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR</p>	81,30	32.520,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
117	300	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA CURTA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	81,30	24.390,00
118	150	Unidade	GG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA CURTA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p>	81,30	12.195,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
119	50	Unidade	XG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA CURTA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho XG A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	81,30	4.065,00
120	10	Unidade	XXG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA CURTA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>	81,30	813,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, e o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho XXG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
121	120	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2 ,gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA LONGA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE” o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	86,63	10.395,60
	250	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2 ,gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na</p>	86,63	21.657,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

122				<p>COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA LONGA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
123	150	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA LONGA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR</p>	86,63	12.994,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
124	100	Unidade	GG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA LONGA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	86,63	8.663,00
125	50	Unidade	XG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA LONGA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho XG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito:</p>	86,63	4.331,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)		
126	10	Unidade	XXG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2 ,gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR CÁQUI, modelo unissex, com botão, MANGA LONGA, gola polo, duas listras em verde, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho XXG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	86,63	866,30
127	30	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m2 ,gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em verde modelo unissex MANGA CURTA com bolso – silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p>	65,97	1.979,10



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
128	30	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em verde modelo unissex MANGA CURTA com bolso – silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	65,97	1.979,10
129	10	Unidade	GG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em verde modelo unissex MANGA CURTA com bolso – silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG</p>	65,97	659,70
	30	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na</p>	66,97	2.009,10



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

130				<p>COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em verde modelo unissex MANGA LONGA com bolso - com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
131	40	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em verde modelo unissex MANGA LONGA com bolso - com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	66,97	2.678,80



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

132	10	Unidade	GG	<p>DENGUE - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em verde modelo unissex MANGA LONGA com bolso - com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	66,97	669,70
133	15	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em vermelho modelo unissex MANGA CURTA com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidade assim relacionados: Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	65,97	989,55



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

134	20	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em vermelho modelo unissex MANGA CURTA com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidade assim relacionados:</p> <p>Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	65,97	1.319,40
135	10	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em vermelho modelo unissex MANGA CURTA com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidade assim relacionados:</p> <p>Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	65,97	659,70



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

136	20	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em vermelho modelo unissex MANGA LONGA com bolso - com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidade assim relacionados:</p> <p>Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	70,30	1.406,00
137	15	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em vermelho modelo unissex MANGA LONGA com bolso - com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidade assim relacionados:</p> <p>Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e</p>	70,30	1.054,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
138	40	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em vermelho modelo unissex MANGA LONGA com bolso - com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidade assim relacionados: Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	70,30	2.812,00
139	40	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA CURTA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso – com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) “CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR</p>	81,30	3.252,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
140	40	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscosa e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA CURTA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso – com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) “CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	81,30	3.252,00
141	50	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscosa e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA CURTA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso – com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) “CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os</p>	81,30	4.065,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				documentos de habilitação. Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
142	20	Unidade	GG	DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m ² , gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL , modelo unissex, MANGA CURTA , com botão, gola polo com duas listras em verdes , com bolso – com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE , e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) “ CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE ”, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação. Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)	81,30	1.626,00
143	30	Unidade	EXG	DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m ² , gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL , modelo unissex, MANGA CURTA , com botão, gola polo com duas listras em verdes , com bolso – com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM	81,30	2.439,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) “CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho EXG=30</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
144	20	Unidade	EXGG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA CURTA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso – com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) “CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE”, e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados Tamanho EXGG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	81,30	1.626,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

145	30	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA LONGA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	89,97	2.699,10
146	40	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA LONGA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-</p>	89,97	3.598,80



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
147	40	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscosa e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA LONGA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa) ; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha) ; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4) ; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano) ; Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	89,97	3.598,80
148	20	Unidade	GG	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscosa e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL, modelo unissex, MANGA LONGA, com botão, gola polo com duas listras em verdes, com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes</p>	89,97	1.799,40



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação. Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
149	20	Unidade	EXG	DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m ² , gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL , modelo unissex, MANGA LONGA , com botão, gola polo com duas listras em verdes , com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE , e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho EXG A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação. Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)	89,97	1.799,40
150	10	Unidade	EXG	DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m ² , gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR AZUL , modelo unissex, MANGA LONGA , com botão, gola polo com duas listras em verdes , com bolso - com bolso silkado na cor preta CONTROLE DE ENDEMIAS,	89,97	899,70



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e emblema do SUS em azul, e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) "CONTROLE DE ENDEMIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE", e emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados Tamanho EXGG</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>		
151	15	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em azul turquesa modelo unissex MANGA CURTA com bolso com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul - sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISSO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	65,97	989,55



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

152	15	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em azul turquesa modelo unissex MANGA CURTA com bolso com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul - sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	65,97	989,55
153	15	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, com botão, gola polo com duas listras em azul turquesa modelo unissex MANGA CURTA com bolso com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul - sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e</p>	65,97	989,55



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
154	10	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em azul turquesa modelos unissex MANGA LONGA, com bolso, com botão, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul - sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscose e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	66,97	669,70
155	10	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscose e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em azul turquesa modelos unissex MANGA LONGA, com bolso, com botão, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul - sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscose); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR</p>	66,97	669,70



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m ²)		
156	10	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA malha (60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa) com sua gramatura de 170 g/m², gola confeccionada em ribana 64% poliéster, 32% viscosa e 4% elastano com gramatura de 280g/cm de excelente qualidade na COR BRANCA, gola polo com duas listras em azul turquesa modelos unissex MANGA LONGA, com bolso, com botão, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul - sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados:</p> <p>Tamanho G</p> <p>A empresa proponente deverá também apresentar os seguintes laudos, emitidos por laboratórios credenciados ao Inmetro e emitidos em nome do fabricante do artigo juntamente com os documentos de habilitação.</p> <p>Tecido principal: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: malha 60,5% poliéster e 22,5% algodão e 17% de viscosa); Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 (Aceito: Meia Malha); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Aceito: Meia Malha); Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4); Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Valores aceitos de migração e alteração igual ou acima de 4); Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014 (Valores aceitos de migração igual ou acima de 4). Ribana: Composição: ABNT NBR 11.914:1992 E ABNT NBR 13538:1995 (Composição aceita: 64% poliéster, 32% viscosa e 4% de elastano); Gramatura: ABNT NBR 10.591:2008 (Valor aceito: 280g/m²)</p>	66,97	669,70
157	20	Unidade	P	<p>DENGUE - CAMISA DE MALHA PIQUET PA (50% Algodão e 50% Poliéster) de excelente qualidade, COR VERMELHA, com botão, gola polo com duas listras em branco, modelo babylook e unissex com bolso, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul. Unissex Tamanho P</p>	68,63	1.372,60
158	10	Unidade	M	<p>DENGUE - CAMISA DE MALHA PIQUET PA (50% Algodão e 50% Poliéster) de excelente qualidade, COR VERMELHA, com botão, gola polo com duas listras em branco, modelo babylook e unissex com bolso, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul. Unissex Tamanho M</p>	68,30	683,00
159	20	Unidade	G	<p>DENGUE - CAMISA DE MALHA PIQUET PA (50% Algodão e 50% Poliéster) de excelente qualidade, COR VERMELHA, com botão, gola polo com duas listras em branco, modelo babylook e unissex com bolso, com bolso silkado na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul. Unissex Tamanho G</p>	68,30	1.366,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

160	10	Unidade	P	DENGUE - CAMISA EM BRIM LEVE (100% algodão), na COR CAQUI – MANGA COMPRIDA , com punho fechado com botão, aberta na frente com botões, silkado no bolso na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) ", PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P	116,30	1.163,00
161	30	Unidade	M	DENGUE - CAMISA EM BRIM LEVE (100% algodão), na COR CAQUI – MANGA COMPRIDA , com punho fechado com botão, aberta na frente com botões, silkado no bolso na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) ", PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M	116,30	3.489,00
162	40	Unidade	G	DENGUE - CAMISA EM BRIM LEVE (100% algodão), na COR CAQUI – MANGA COMPRIDA , com punho fechado com botão, aberta na frente com botões, silkado no bolso na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) ", PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G	116,30	4.652,00
163	30	Unidade	GG	DENGUE - CAMISA EM BRIM LEVE (100% algodão), na COR CAQUI – MANGA COMPRIDA , com punho fechado com botão, aberta na frente com botões, silkado no bolso na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) ", PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS" o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG	116,30	3.489,00
164	10	Unidade	XGG	DENGUE - CAMISA EM BRIM LEVE (100% algodão), na COR CAQUI – MANGA COMPRIDA , com punho fechado com botão, aberta na frente com botões, silkado no bolso na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) ", PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS" o emblema do SUS em	116,30	1.163,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho XGG		
165	10	Unidade	EXGG	DENGUE - CAMISA EM BRIM LEVE (100% algodão), na COR CAQUI – MANGA COMPRIDA , com punho fechado com botão, aberta na frente com botões, silkado no bolso na cor preta PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS e emblema do SUS em azul e atrás escrito em preto (conforme modelo próprio) ", PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONTROLE DE ENDEMIAS " o emblema do SUS em azul, sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho EXGG	116,30	1.163,00
166	15	Unidade	PP	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas verdes fechada, com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) conforme modelo próprio, (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: PP	81,30	1.219,50
167	30	Unidade	P	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas verdes fechada, com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) conforme modelo próprio, (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: P	81,30	2.439,00
168	20	Unidade	M	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas verdes fechada, com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) conforme modelo próprio, (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M	81,30	1.626,00
169	10	Unidade	G	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas verdes fechada, com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) conforme modelo próprio, (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G	81,30	813,00
170	10	Unidade	GG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas verdes fechada, com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) conforme modelo próprio, (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG	81,30	813,00
171	10	Unidade	EXG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas verdes fechada, com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) conforme modelo próprio, (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: EXG	81,30	813,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

172	10	Unidade	EXG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listras verdes fechada, com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) conforme modelo próprio, (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho EXGG .	81,30	813,00
173	10	Unidade	PP	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO DE 4 CM COM DUAS LISTRAS VERDES , com bolso, gola polo com duas listras verdes , com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto), conforme modelo próprio. (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: PP	82,45	824,50
174	20	Unidade	P	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO DE 4 CM COM DUAS LISTRAS VERDES , com bolso, gola polo com duas listras verdes , com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto), conforme modelo próprio. (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P	69,63	1.392,60
175	10	Unidade	M	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO DE 4 CM COM DUAS LISTRAS VERDES , com bolso, gola polo com duas listras verdes , com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto), conforme modelo próprio. (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: Tamanho: M	69,63	696,30
176	10	Unidade	G	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO DE 4 CM COM DUAS LISTRAS VERDES , com bolso, gola polo com duas listras verdes , com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto), conforme modelo próprio. (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: G	69,63	696,30
177	10	Unidade	GG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO DE 4 CM COM DUAS LISTRAS VERDES , com bolso, gola polo com duas listras verdes , com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto), conforme modelo próprio. (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: Tamanho: GG	69,63	696,30
178	10	Unidade	EXG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO DE 4 CM COM DUAS LISTRAS VERDES , com bolso, gola polo com duas listras verdes , com abertura de 13cm na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto), conforme modelo próprio. (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: EXG	69,63	696,30
179	10	Unidade	EXGG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR BRANCA modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO DE 4 CM COM DUAS LISTRAS VERDES , com bolso, gola polo com duas listras verdes , com abertura de 13cm	69,63	696,30



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				na frente com 3 botões, policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto), conforme modelo próprio. (Camisa branca modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: EXGG		
180	30	Unidade	P	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: P	81,30	2.439,00
181	20	Unidade	M	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: M	81,30	1.626,00
182	20	Unidade	G	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: G	81,30	1.626,00
183	20	Unidade	GG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: GG	81,30	1.626,00
184	10	Unidade	EXG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: EXG	81,30	813,00
185	10	Unidade	EXGG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA CURTA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: EXGG	81,30	813,00
186	10	Unidade	PP	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO 4 CM COM DUAS LISTRAS BRANCA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: PP	81,30	813,00
187	20	Unidade	GG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO 4 CM COM DUAS LISTRAS BRANCA , com bolso, gola polo com duas listas brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm	74,63	1.492,60



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: GG		
188	10	Unidade	EXG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO 4 CM COM DUAS LISTRAS BRANCA , com bolso, gola polo com duas listras brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: EXG	74,63	746,30
189	10	Unidade	EXGG	CCZ - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR VERDE modelo unissex, MANGA LONGA COM PUNHO 4 CM COM DUAS LISTRAS BRANCA , com bolso, gola polo com duas listras brancas , policromia no bolso (emblema verde com contorno em preto) com abertura de 13cm na frente com 3 botões, conforme modelo próprio. (Camisa verde modelo CCZ), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho: EXGG	74,63	746,30
190	5	Unidade	P	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA CURTA , gola polo com duas listras em preto , com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) , CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS (conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P	65,97	329,85
191	15	Unidade	M	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA CURTA , gola polo com duas listras em preto , com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) , CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS (conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M	65,97	989,55
192	15	Unidade	G	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA CURTA , gola polo com duas listras em preto , com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) , CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS (conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G	65,97	989,55
193	5	Unidade	GG	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA CURTA , gola polo com duas listras em preto , com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) , CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS	65,97	329,85



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				(conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG		
194	5	Unidade	P	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA LONGA , gola polo com duas listras em preto e com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS (conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho P	73,63	368,15
195	15	Unidade	M	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA LONGA , gola polo com duas listras em preto e com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS (conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M	73,63	1.104,45
196	15	Unidade	G	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA LONGA , gola polo com duas listras em preto e com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS (conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G	73,63	1.104,45
197	5	Unidade	GG	Combate ao Pernilongo - CAMISA DE MALHA PV de excelente qualidade na COR CINZA CHUMBO , modelo unissex, com botão, MANGA LONGA , gola polo com duas listras em preto e com bolso silkado na cor preta SILK: COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO (LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA), CCZ - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SETE LAGOAS – MINAS GERAIS (conforme modelo), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG	73,63	368,15
198	2	Unidade	M	Combate ao Pernilongo - MACACÃO DE BRIM , Confeccionado em brim pesado, na COR CAQUI , 100% algodão, MANGA LONGA , com punho fechado com botão, frente com fechamento de botão de pressão, bolso na parte de cima lado esquerdo, e nas laterais da calça. Presilhas para cinto, elástico traseiro na cintura, logotipo silkado do Controle de Zoonoses e a identificação COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO, (Silk nos bolsos e nas costas), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho M	216,19	432,38
199	4	Unidade	G	Combate ao Pernilongo - MACACÃO DE BRIM , Confeccionado em brim pesado, na COR CAQUI , 100% algodão, MANGA LONGA , com punho fechado com botão, frente com fechamento de botão de pressão, bolso na parte de cima lado esquerdo, e nas laterais da calça. Presilhas para cinto, elástico traseiro na cintura, logotipo silkado do Controle de Zoonoses e a identificação COMBATE AO CULEX E CARAMUJO	216,19	864,76



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				AFRICANO, (Silk nos bolsos e nas costas), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho G		
200	12	Unidade	GG	Combate ao Pernilongo - MACACÃO DE BRIM , Confeccionado em brim pesado, na COR CAQUI , 100% algodão, MANGA LONGA , com punho fechado com botão, frente com fechamento de botão de pressão, bolso na parte de cima lado esquerdo, e nas laterais da calça. Presilhas para cinto, elástico traseiro na cintura, logotipo silkado do Controle de Zoonozes e a identificação COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO , (Silk nos bolsos e nas costas), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho GG	216,19	2.594,28
201	2	Unidade	EXG	Combate ao Pernilongo - MACACÃO DE BRIM , Confeccionado em brim pesado, na COR CAQUI , 100% algodão, MANGA LONGA , com punho fechado com botão, frente com fechamento de botão de pressão, bolso na parte de cima lado esquerdo, e nas laterais da calça. Presilhas para cinto, elástico traseiro na cintura, logotipo silkado do Controle de Zoonozes e a identificação COMBATE AO CULEX E CARAMUJO AFRICANO , (Silk nos bolsos e nas costas), sendo os tamanhos e quantidades assim relacionados: Tamanho EXG	216,19	432,38
202	10	Unidade	P	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. BLUSA Tamanho P	120,57	1.205,70
203	10	Unidade	M	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. BLUSA Tamanho M	120,57	1.205,70
204	10	Unidade	G	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. BLUSA Tamanho G	120,57	1.205,70
205	10	Unidade	P	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. CALÇA Tamanho P	120,57	1.205,70
206	10	Unidade	G	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. CALÇA Tamanho G	120,57	1.205,70
207	10	Unidade	GG	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por:	120,57	1.205,70



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				- Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. CALÇA Tamanho GG		
208	10	Unidade	P	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR VERDE , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. BLUSA Tamanho P	120,57	1.205,70
209	10	Unidade	M	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR VERDE , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. BLUSA Tamanho M	120,57	1.205,70
210	10	Unidade	G	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR VERDE , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. BLUSA Tamanho G	120,57	1.205,70
211	20	Unidade	M	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR VERDE , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. CALÇA Tamanho M	120,57	2.411,40
212	10	Unidade	GG	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO FEMININO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR VERDE , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. CALÇA Tamanho GG	120,57	1.205,70
213	5	Unidade	G	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. BLUSA TAMANHO G	117,90	589,50
214	5	Unidade	G	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR AZUL , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. CALÇA TAMANHO G	117,90	589,50
215	5	Unidade	G	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR VERDE , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais.	117,90	589,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				BLUSA TAMANHO G		
216	5	Unidade	G	CONJUNTO PIJAMA CIRÚRGICO MASCULINO em tecido 68% poliéster 27% algodão e 5% elastano, COR VERDE , acabamento Nanoconfort. Cada pijama composto por: - Uma camisa sem gola, decote em V, três bolsos frontais, manga curta e modelo cinturado. - Uma calça com elástico e cordão na cintura e dois bolsos frontais. CALÇA TAMANHO G	117,90	589,50
217	150	Unidade	Tamanho/Circunferência de (55 a 58 Cm), Tamanho M	CHAPÉU - MODELO CANADENSE/AUSTRALIANO , formado basicamente de aba e copa, com proteção da nuca, confeccionado em tecido misto poliéster/algodão dublado em NT (não tecido), de acordo com desenho anexo e as características que se seguem: Cor: Caqui, cor com solidez a lavagem doméstica e a luz, encolhimento máximo de 1% na primeira lavagem Gramatura: 230 ± 10 g/.Aba : Formada por tecido dublado com NT(não tecido - gramatura de 50 a 70 g/ m2) em duas camadas (tecido duplo) Largura da aba : 75 mm com costuras de formação da aba: Constituída de 08 a 09 costuras concêntricas, ponto fixo, densidade de 3,5 a 4,0 pontos/cm Carneira : Formada por meio de uma camada de espuma de nylon/poliuretano de 1,5 mm de espessura, uma camada de entretela, revestida externamente mediante tecido 100 % algodão em cor compatível a do tecido do chapéu, com textura que permita adequada absorção do suor. Altura: 30 ± 1 mm Copa: Formada por tecido dublado com NT (não tecido - gramatura de 50 a 70 g/ m2), em uma camada (tecido simples), de forma a permitir boa armação e aparência do chapéu. Observações: As abas deverão apresentar botão de pressão metálico para fixação das mesmas as laterais da copa do chapéu. Cadarço: O chapéu deverá possuir cadarço na cor preta para fixação ao pescoço, com ajuste adequado localizado nas laterais das abas fixadas através de 2 ilhoses metálicos. Costuras: ponto fixo e pespontos simples com densidade de 3,5 a 4,0 pontos por cm. Acabamento: As costuras internas da copa (fechamentos laterais e superiores) deverão possuir acabamento através de viés (debrum). Impressão: Silkado na parte frontal: CONTROLE DE ENDEMIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS -SECRETARIA DE SAÚDE, com emblema do SUS em AZUL. Tamanho/Circunferência de (55 a 58 Cm), Tamanho M	66,33	9.949,50
218	150	Unidade	Tamanho/Circunferência de (55 a 62 Cm), Tamanho G	CHAPÉU - MODELO CANADENSE/AUSTRALIANO , formado basicamente de aba e copa, com proteção da nuca, confeccionado em tecido misto poliéster/algodão dublado em NT (não tecido), de acordo com desenho anexo e as características que se seguem: Cor: Caqui, cor com solidez a lavagem doméstica e a luz, encolhimento máximo de 1% na primeira lavagem Gramatura: 230 ± 10 g/.Aba : Formada por tecido dublado com NT(não tecido - gramatura de 50 a 70 g/ m2) em duas camadas (tecido duplo) Largura da aba : 75 mm com costuras de formação da aba: Constituída de 08 a 09 costuras concêntricas, ponto fixo, densidade de 3,5 a 4,0 pontos/cm Carneira : Formada por meio de uma camada de espuma de nylon/poliuretano de 1,5 mm de espessura, uma camada de entretela, revestida externamente mediante tecido 100 % algodão em cor compatível a do tecido do chapéu, com textura que permita adequada absorção do suor. Altura: 30 ± 1 mm Copa: Formada por tecido dublado com NT (não tecido - gramatura de 50 a 70 g/ m2), em uma camada (tecido simples), de forma a permitir boa armação e aparência do chapéu. Observações: As abas deverão apresentar botão de pressão metálico para fixação das mesmas as laterais da copa do chapéu.	66,33	9.949,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>Cadarço: O chapéu deverá possuir cadação na cor preta para fixação ao pescoço, com ajuste adequado localizado nas laterais das abas fixadas através de 2 ilhoses metálicos. Costuras: ponto fixo e pespontos simples com densidade de 3,5 a 4,0 pontos por cm. Acabamento: As costuras internas da copa (fechamentos laterais e superiores) deverão possuir acabamento através de viés (debrum). Impressão: Silkado na parte frontal: CONTROLE DE ENDEMIAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - SECRETARIA DE SAÚDE, com emblema do SUS em AZUL.</p> <p>Tamanho/Circunferência de (58 a 62 Cm), Tamanho G</p>		
218	10	Unidade	P	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: bege claro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho P.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.</p> <p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor BEGE CLARO;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou bege, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>	146,60	1.466,00
219	25	UNID	M	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: bege claro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho M.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.</p>	146,60	3.665,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor BEGE CLARO;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou bege, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>		
220	15	UNID	G	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: bege claro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho G.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.</p> <p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor BEGE CLARO;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou bege, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município. Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>	146,60	2.199,00
221	05	UNID	GG	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: bege claro, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho GG.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de</p>	129,45	647,25



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor BEGE CLARO;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou bege, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>		
222	10	UNID	P	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: amarelo manteiga, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho P.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 x 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 x 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor AMARELO MANTEIGA;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou AMARELO, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>	129,45	1.294,50
223	25	UNID	M	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: amarelo manteiga, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho M.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 x 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 x 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p>	129,45	3.236,25



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

				<p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor AMARELO MANTEIGA;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou AMARELO, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>		
224	15	UNID	G	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: amarelo manteiga, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho G.</p> <p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor AMARELO MANTEIGA;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou AMARELO, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>	129,45	1.941,75
	05	UNID	GG	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - colete: amarelo manteiga, confeccionado em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de Poliéster e 30% de algodão, Tamanho GG.</p>	129,45	647,25,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

225				<p>* Modelo operacional tendo na parte inferior 2 (dois) bolsos estilo cargo com lapela (um de cada lado) medindo aproximadamente 180 × 190 mm com fole lateral e inferior, tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 180 × 60 mm com chanfrados de 35 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro;</p> <p>* No lado direito, na parte superior, na altura do peito, haverá dois bolsos geminados medindo aproximadamente 150 × 160 mm (os dois juntos) tendo ainda uma tampa em cada bolso em tecido duplo medindo aproximadamente 75 × 80 mm com chanfrados de aproximadamente 25 mm nos cantos e fechamento por meio de velcro; SENDO a inscrição A DIREITA: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE LAGOAS” E A ESQUERDA: LOGO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.</p> <p>O colete será costurado com linha 100% poliamida, n.º 120, na cor do tecido e com acabamento nas bordas por meio de fita de poliamida para o debrum das bordas. Na parte interna haverá um forro em tecido aerado para melhor dissipação do calor e do suor. O fechamento frontal do colete deve ser por meio zíper jacaré n.º 7, na cor AMARELO MANTEIGA;</p> <p>Aplicação da logo da Assistência Farmacêutica, na versão negativo cor branca, ou AMARELO, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, e no bolso superior direito o brasão do município.</p> <p>Nas costas haverá uma inscrição e logo em bordado eletrônico medindo toda ela 15 cm de altura x 28 cm de largura, sendo: a inscrição “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SMS SETE LAGOAS” na letra fonte TT Norms Bold, com 25 mm de altura, todas em bordados eletrônicos.</p>		
-----	--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DAS PLANILHAS R\$ 2.446.920,28 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- endereço do local de entrega; e
- indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.
- indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.**

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700 – Ramal 37716.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

ANEXO 1R

Tabela de especificação de características do Tecido nos Itens: 29, 30,31, 32, 33 e 34.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: **azul marinho**.

- Especificação Técnica do Tecido		Resultados	Tolerância (+/-)	Normas utilizadas para os Ensaios
- Estrutura (%)		50 % tecido; 50% revestimento	5%	AATCC 20:2018 (Análise Qualitativa) AATCC 20A:2018 (Análise Quantitativa)
- Composição do Tecido (%)		100% poliamida		
- Gramatura do Tecido Revestido (g/m ²)		144,00	5%	NBR 10591:08 (Gramatura)
- Padronagem		tela		ABNT NBR 12546:2017 (Determinação dos ligamentos fundamentais de tecidos planos)
- Resistência Tração (N) à	Urdume	713	5%	ISO 13934-1:2013 (Resistência à Tração e Porcentagem de Alongamento)
	Trama	598	5%	
- Alongamento (%)	Urdume	37%	5%	
	Trama	33%	5%	
- Resistência Rasgo (N) ao	Urdume	48	5%	ISO 4674-1:2016 Determinação de Resistência ao Rasgamento (Método B).
	Trama	37	5%	
- Resistência à Abrasão (ciclos)		20000	5%	ISO 12947-2: 2016 (Resistência à Abrasão)
- Permeabilidade (mm.H ² O)		Sem passagem de água no tecido e costura, até no mínimo 3.000mm.	5%	BS EN 20811:1992 (Teste de Pressão Hidrostática/Permeabilidade)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025.

LOTES DESERTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 7351/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico n° 043/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de indicador de limpeza de lavadora ultrassônica, indicador biológico, indicador de limpeza de eficiência de lavadora ultrassônica e sistema de monitoramento de higiene para detecção de proteína residual, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas-MG, participante deste processo licitatório, torna público os interessados que os referidos lotes 1,2 e 3 foram declarados como DESERTOS, haja vista nenhuma proposta comercial ter sido apresentada até o momento estipulado em edital. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas 15 de maio de 2025.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

AVISO DE REAGENDAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7401/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2025, cujo objeto é a eventual contratação de empresas fornecedoras de hortaliças e frutas necessárias para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação e também para atender demandas de programas sociais gerenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados o reagendamento da Sessão Pública do certame para o dia 21/05/2025, às 08h:30min. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

JÚNIA MARA DA COSTA CARDOSO

Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025.

AVISO DE REAGENDAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras nos autos do Processo Licitatório nº 7424/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 058/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, com o objetivo de atender os eventos e atividades culturais e esportivas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Sete Lagoas e demais setores que manifestaram interesse em participar deste processo licitatório, torna público aos interessados o reagendamento da Sessão deste certame para o dia 30/05/2025, às 08h:30min. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

JÚNIA MARA DA COSTA CARDOSO

Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL – PE 060/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 30/05/2025, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 7420/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 060/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de pulseiras de identificação para pacientes 25 x 298 mm (adulto, infantil/pediátrica e neonatal) e etiquetas adesivas 50 mm x 25mm térmica por demanda, para uso no Hospital Municipal Monsenhor Flávio D'Amato - HMSL, Unidade de Pronto Atendimento Dr. Juvenal Paiva – UPA, com fornecimento de impressoras em comodato, conforme informações constantes no estudo técnico preliminar e termo de referência, elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MAGDA FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

AVISO DE EDITAL – PE Nº 064/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 28/05/2025, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 7440/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 064/2025, cujo objeto é a eventual aquisição de material de consumo hospitalar objeto fios cirúrgicos itens fracassados – PE's 124 e 125/2024 para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ANDREIA LUCIA DE SOUZA LANZA
Agente de Contratação

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7425/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 7425/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº 100/2025, cujo objeto é contratação direta de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, para fornecimento de marmite para alimentação de participantes do curso de brigadistas a ocorrer entre os dias 19/05/2025 e 23/05/2025, em atendimento à Secretaria de Educação, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial e **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **PADARIA E CONFEITARIA PAIVA & PAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.690.171/0001-79, que irá prestar o serviço nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU
Consultor Licitações e Compras

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 25/06/2025, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 7443/2025, na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de revitalização da infraestrutura do canteiro central da Avenida Marechal Castelo Branco, no Município de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO
Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES SUBSEQUENTES PARA NOVA SESSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 146/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 051/2024, cujo objeto é o registro preços visando a eventual aquisição de mobiliários para atender as instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e os partícipes deste processo, torna público aos interessados que, mediante o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços nº 016, firmada junto a empresa ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, abarcando o Lote 44, conforme pareceres presentes nos autos, bem como publicação no DOM, uma nova Sessão eletrônica está marcada para ocorrer no dia 19/05/2025, segunda-feira, às 13h:30min., para análise de habilitação de licitantes subsequentes do Lote 44, onde todos as empresas restantes estão convocadas a participarem. Nesta Sessão, os proponentes



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

remanescentes do Lote em comento serão convocados, respeitando a ordem de classificação, para análise de habilitação e celebração de Ata de RP, nos termos do Art. 90, § 7º, da Lei 14.133/21. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO

Agente de Contratação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2025.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em observância ao princípio da publicidade, torna público aos interessados que será realizada a contratação direta para contratação de empresa especializada para ministrar oficina de lettering e pintura de mural para realização da semana do grafite e do muralismo, em conformidade com as especificações constantes no Documento De Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar, expedida Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SMCET), disponível no link <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados poderão apresentar proposta comercial, acompanhados das certidões fiscais estadual, municipal, FGTS e federal e contrato social até às 17h00 do dia 20/05/2025 no Núcleo de Licitações e Compras, Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar – Centro ou pelo e-mail: compras.licitacao@setelagoas.mg.gov.br.

JUNIA MARA DA COSTA CARDOSO

Agente de Contratação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 060/2022, Pregão Eletrônico nº 049/2022**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 20 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material ortopédico – órteses e próteses – de forma consignada, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 20/04/2025 e termo final a data de 20/04/2026, bem como será reajustado em 5,53%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. ASSINATURA: 12/05/2025.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos autos do **Processo Licitatório nº 004/2022, Dispensa de Licitação nº 001/2022**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **MICROSETE LTDA**. O contrato originário, celebrado entre as partes em 07 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Antônio Andrade, nº 1.376 e 1.396, Centro, município de Sete Lagoas/MG, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 10/02/2025 e termo final a data de 10/02/2026, bem como será reajustado para R\$ 2.557,88 (dois quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). ASSINATURA: 07/02/2024.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

EXTRATO DA ARP Nº 153/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2024.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 376/2024, Pregão Eletrônico nº 153/2024, Registro de Preços nº 113/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

instrumento: Ata de Registro de Preços nº 153/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de visando a eventual aquisição de eletrodoméstico para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas que manifestaram intenção de participar do processo licitatório. **PRAZO:** O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E ATAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 012/2025.

NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO – NIC.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SMMU ou através do e-mail.

Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QXM0F87	E202011158	13/02/2025	500-20	260,32
RUZ6B64	E202011160	13/02/2025	500-20	260,32
SII1D59	E202011166	13/02/2025	500-20	260,32
RNX3C83	E202011167	13/02/2025	500-20	586,94
RTC6F60	E202011168	13/02/2025	500-20	260,32
PWP5828	E202011172	13/02/2025	500-20	260,32
PUN3967	E202011082	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011084	14/02/2025	500-20	390,46
HFR6H36	E202011089	14/02/2025	500-20	390,46
SHD1B16	E202011090	14/02/2025	500-20	260,32
HFR6H36	E202011091	14/02/2025	500-20	390,46
QXP8C95	E202011092	14/02/2025	500-20	260,32
QPA7906	E202011093	14/02/2025	500-20	260,32
SHO7I63	E202011094	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011095	14/02/2025	500-20	260,32



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

PVX0J07	E202011097	14/02/2025	500-20	390,46
QQU9B34	E202011098	14/02/2025	500-20	260,32
HGO4311	E202011099	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011100	14/02/2025	500-20	260,32
OPK1F53	E202011102	14/02/2025	500-20	260,32
PUV8245	E202011103	14/02/2025	500-20	260,32
GZG6865	E202011105	14/02/2025	500-20	390,46
HMY6250	E202011107	14/02/2025	500-20	390,46
RUB5E29	E202011108	14/02/2025	500-20	390,46
RUU0H19	E202011110	14/02/2025	500-20	260,32
GWF7436	E202011113	14/02/2025	500-20	260,32
GWF7436	E202011114	14/02/2025	500-20	260,32
RTQ2F68	E202011115	14/02/2025	500-20	260,32
QNZ1F60	E202011117	14/02/2025	500-20	260,32
QNZ1F60	E202011118	14/02/2025	500-20	260,32
OWP3206	E202011119	14/02/2025	500-20	390,46
PZD0H59	E202011120	14/02/2025	500-20	260,32
RUO9J68	E202011122	14/02/2025	500-20	260,32
OLT3010	E202011125	14/02/2025	500-20	260,32
QUV0600	E202011126	14/02/2025	500-20	260,32
FXK1816	E202011127	14/02/2025	500-20	260,32
QXV6I71	E202011128	14/02/2025	500-20	260,32
RTM6I00	E202011134	14/02/2025	500-20	260,32
PVS6J48	E202011135	14/02/2025	500-20	260,32
PVS6J48	E202011136	14/02/2025	500-20	260,32
OPT2047	E202011139	14/02/2025	500-20	390,46
ARB0399	E202011140	14/02/2025	500-20	260,32
RNL3B49	E202011142	14/02/2025	500-20	260,32
RFK5I02	E202011146	14/02/2025	500-20	390,46
HOA3349	E202011147	14/02/2025	500-20	390,46
QNM8851	E202011157	14/02/2025	500-20	260,32
RFX9G23	E202011176	14/02/2025	500-20	260,32
RUZ4D03	E202011178	14/02/2025	500-20	390,46
OXD1515	E202011181	14/02/2025	500-20	390,46
QXI4400	E202011183	14/02/2025	500-20	260,32
GVH4G58	E202011185	14/02/2025	500-20	260,32
JQB4525	E202011188	14/02/2025	500-20	390,46



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

QUV6C40	E202011189	14/02/2025	500-20	390,46
QUZ4B01	E202011191	14/02/2025	500-20	260,32
RTC4J61	E202011194	14/02/2025	500-20	260,32
OWU4738	E202011198	14/02/2025	500-20	390,46
SHG9E01	E202011199	14/02/2025	500-20	390,46
QUY5A33	E202011200	14/02/2025	500-20	260,32
RNL9D73	E202011201	14/02/2025	500-20	390,46
PUW1E75	E202011203	14/02/2025	500-20	260,32
HEL1105	E202011207	14/02/2025	500-20	390,46
QXP8C95	E202011209	14/02/2025	500-20	260,32
PVL1I40	E202011211	14/02/2025	500-20	260,32
SIG1E99	E202011213	14/02/2025	500-20	390,46
OXD1515	E202011214	14/02/2025	500-20	260,32
LTM7J42	E202011215	14/02/2025	500-20	390,46
QPF4671	E202011217	14/02/2025	500-20	260,32
RFR6H41	E202011220	14/02/2025	500-20	260,32
RTM9A27	E202011221	14/02/2025	500-20	260,32
SHG9E01	E202011223	14/02/2025	500-20	260,32
RVI9B26	E202011224	14/02/2025	500-20	586,94
GVH4G58	E202011227	14/02/2025	500-20	260,32
PUP1D00	E202011230	14/02/2025	500-20	260,32
HHK3623	E202011231	14/02/2025	500-20	586,94
RVT6H09	E202011234	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011235	14/02/2025	500-20	260,32
HCC7377	E202011236	14/02/2025	500-20	260,32
HEW3G15	E202011237	14/02/2025	500-20	260,32
HGB0601	E202011241	14/02/2025	500-20	390,46
SHT5J11	E202011242	14/02/2025	500-20	390,46
GS12935	E202011243	14/02/2025	500-20	260,32
HHR3A39	E202011244	14/02/2025	500-20	260,32
QPF4671	E202011246	14/02/2025	500-20	260,32
PXC9451	E202011247	14/02/2025	500-20	260,32
RFR6H41	E202011248	14/02/2025	500-20	260,32
RXX9A64	E202011253	14/02/2025	500-20	390,46
RUD9D43	E202011259	14/02/2025	500-20	260,32
RUJ8B88	E202011260	14/02/2025	500-20	260,32
HKW7411	E202011262	14/02/2025	500-20	260,32



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

QNW6E16	E202011263	14/02/2025	500-20	586,94
QUY6295	E202011264	14/02/2025	500-20	260,32
QPF4671	E202011268	14/02/2025	500-20	390,46
SIJ1H79	E202011270	14/02/2025	500-20	260,32
SIH2F12	E202011271	14/02/2025	500-20	260,32
CYN7699	E202011273	14/02/2025	500-20	260,32
HBH3362	E202011276	14/02/2025	500-20	260,32
PXJ2H86	E202011277	14/02/2025	500-20	260,32
SHG9C58	E202011280	14/02/2025	500-20	260,32
RGB5E70	E202011281	14/02/2025	500-20	260,32
HHB9390	E202011284	14/02/2025	500-20	260,32
PUH3D21	E202011287	14/02/2025	500-20	390,46
QNO2C44	E202011289	14/02/2025	500-20	260,32
RFN5E13	E202011290	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011293	14/02/2025	500-20	260,32
OPT2047	E202011296	14/02/2025	500-20	260,32
SHL4F97	E202011298	14/02/2025	500-20	1.760,82
CVB0I99	E202011300	14/02/2025	500-20	260,32
KYQ2I86	E202011302	14/02/2025	500-20	260,32
FFN8F95	E202011303	14/02/2025	500-20	260,32
GUY5E22	E202011304	14/02/2025	500-20	260,32
RVY7J77	E202011310	14/02/2025	500-20	260,32
GWL9907	E202011311	14/02/2025	500-20	586,94
HEU7822	E202011312	14/02/2025	500-20	260,32
HCC9908	E202011313	14/02/2025	500-20	586,94
RMP5B30	E202011314	14/02/2025	500-20	260,32
RMG2F95	E202011315	14/02/2025	500-20	260,32
PVI2J66	E202011317	14/02/2025	500-20	390,46
QNZ1F60	E202011318	14/02/2025	500-20	390,46
PUV9918	E202011320	14/02/2025	500-20	260,32
HKY0F59	E202011321	14/02/2025	500-20	260,32
PVG6732	E202011322	14/02/2025	500-20	260,32
RGA1G24	E202011324	14/02/2025	500-20	260,32
OQF3J97	E202011325	14/02/2025	500-20	390,46
QOZ9E15	E202011327	14/02/2025	500-20	260,32
SIP9G93	E202011328	14/02/2025	500-20	260,32
QPF4671	E202011330	14/02/2025	500-20	390,46



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

HIR5007	E202011332	14/02/2025	500-20	586,94
OWX4D08	E202011337	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011338	14/02/2025	500-20	260,32
RTQ1G33	E202011339	14/02/2025	500-20	390,46
ELM8C58	E202011340	14/02/2025	500-20	260,32
RFI6C63	E202011341	14/02/2025	500-20	260,32
HFD1433	E202011342	14/02/2025	500-20	260,32
QXD1100	E202011344	14/02/2025	500-20	390,46
NHQ3H66	E202011346	14/02/2025	500-20	586,94
RTH5H53	E202011347	14/02/2025	500-20	586,94
KWC3E33	E202011349	14/02/2025	500-20	260,32
HBG7871	E202011350	14/02/2025	500-20	260,32
QOY5510	E202011351	14/02/2025	500-20	260,32
OQG7685	E202011352	14/02/2025	500-20	260,32
KNT1968	E202011353	14/02/2025	500-20	260,32
SHY7E20	E202011356	14/02/2025	500-20	260,32
OPV4004	E202011358	14/02/2025	500-20	390,46
RVL7J32	E202011359	14/02/2025	500-20	260,32
SHU2H17	E202011360	14/02/2025	500-20	586,94
RUZ5B10	E202011361	14/02/2025	500-20	390,46
FVM0021	E202011363	14/02/2025	500-20	390,46
FWW5900	E202011364	14/02/2025	500-20	390,46
PWR1D71	E202011366	14/02/2025	500-20	260,32
OOX6J21	E202011368	14/02/2025	500-20	390,46
ELM8C58	E202011369	14/02/2025	500-20	260,32
PUS0692	E202011372	14/02/2025	500-20	390,46
RNC5E28	E202011373	14/02/2025	500-20	260,32
RVA3D64	E202011376	14/02/2025	500-20	260,32
SHO7I63	E202011380	14/02/2025	500-20	260,32
QUF5949	E202011381	14/02/2025	500-20	260,32
RTK5F30	E202011382	14/02/2025	500-20	390,46
EWE8A16	E202011383	14/02/2025	500-20	390,46
PXD4727	E202011384	14/02/2025	500-20	260,32
GXA0309	E202011385	14/02/2025	500-20	260,32
RVP7D64	E202011387	14/02/2025	500-20	260,32
OQK2100	E202011388	14/02/2025	500-20	390,46
SIC9A52	E202011390	14/02/2025	500-20	260,32



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

PYI3D41	E202011391	14/02/2025	500-20	260,32
QQC5F06	E202011394	14/02/2025	500-20	260,32
RVV2A14	E202011395	14/02/2025	500-20	260,32
QQC5F06	E202011396	14/02/2025	500-20	260,32
RNS1F89	E202011400	14/02/2025	500-20	260,32
IXV6F89	E202011403	14/02/2025	500-20	390,46
RTS3J66	E202011405	14/02/2025	500-20	260,32
RTS3J66	E202011406	14/02/2025	500-20	586,94
QXV1F50	E202011407	14/02/2025	500-20	260,32
HIR5096	E202011409	14/02/2025	500-20	390,46
PYI7517	E202011411	14/02/2025	500-20	586,94
OPT2047	E202011412	14/02/2025	500-20	260,32
PWE2145	E202011415	14/02/2025	500-20	260,32
HDJ0E74	E202011418	14/02/2025	500-20	390,46
RNV4J33	E202011419	14/02/2025	500-20	390,46
HHG4E80	E202011421	14/02/2025	500-20	260,32
RVP8E54	E202011422	14/02/2025	500-20	390,46
RGB5E70	E202011423	14/02/2025	500-20	260,32
GYW1134	E202011424	14/02/2025	500-20	260,32
QPK2832	E202011427	14/02/2025	500-20	390,46
RTK5F30	E202011429	14/02/2025	500-20	260,32
QPI6J67	E202011435	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011438	14/02/2025	500-20	260,32
HJA5F30	E202011441	14/02/2025	500-20	260,32
SHX6H91	E202011446	14/02/2025	500-20	586,94
OWP3206	E202011448	14/02/2025	500-20	390,46
PVN9028	E202011449	14/02/2025	500-20	260,32
QUZ0239	E202011452	14/02/2025	500-20	260,32
OPO8492	E202011453	14/02/2025	500-20	260,32
OMH1091	E202011458	14/02/2025	500-20	260,32
QQC5F06	E202011460	14/02/2025	500-20	260,32
OWJ4C22	E202011461	14/02/2025	500-20	260,32
RMZ2H30	E202011462	14/02/2025	500-20	260,32
RFT5A70	E202011466	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011467	14/02/2025	500-20	390,46
PXC9451	E202011468	14/02/2025	500-20	260,32
HNZ9268	E202011469	14/02/2025	500-20	260,32



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

QUY6295	E202011470	14/02/2025	500-20	260,32
RMM0F03	E202011473	14/02/2025	500-20	260,32
RMM0F03	E202011474	14/02/2025	500-20	260,32
HDN0300	E202011475	14/02/2025	500-20	260,32
RMH7E23	E202011476	14/02/2025	500-20	260,32
HFH5545	E202011477	14/02/2025	500-20	260,32
OXH4677	E202011481	14/02/2025	500-20	260,32
QQB3178	E202011482	14/02/2025	500-20	260,32
PGL3106	E202011483	14/02/2025	500-20	260,32
DMS4796	E202011484	14/02/2025	500-20	260,32
OPS4539	E202011488	14/02/2025	500-20	586,94
OQT5C54	E202011489	14/02/2025	500-20	260,32
OPV8256	E202011490	14/02/2025	500-20	390,46
HFH5150	E202011491	14/02/2025	500-20	260,32
HNG6A52	E202011493	14/02/2025	500-20	260,32
HEU3704	E202011500	14/02/2025	500-20	390,46
QUM1979	E202011504	14/02/2025	500-20	260,32
SIG6J18	E202011507	14/02/2025	500-20	586,94
HHK3518	E202011508	14/02/2025	500-20	260,32
QNB0967	E202011510	14/02/2025	500-20	260,32
RUZ4D03	E202011511	14/02/2025	500-20	260,32
RVR1H71	E202011512	14/02/2025	500-20	260,32
QPE2A70	E202011515	14/02/2025	500-20	586,94
RVU9C33	E202011516	14/02/2025	500-20	260,32
SHC4A54	E202011517	14/02/2025	500-20	260,32
RVY7J77	E202011518	14/02/2025	500-20	260,32
PXU7391	E202011519	14/02/2025	500-20	260,32
SIO5B66	E202011521	14/02/2025	500-20	260,32
RTW0C16	E202011522	14/02/2025	500-20	260,32
QUC0H08	E202011525	14/02/2025	500-20	260,32
RME7I89	E202011527	14/02/2025	500-20	260,32
SHZ2E90	E202011529	14/02/2025	500-20	260,32
RVY7J77	E202011530	14/02/2025	500-20	260,32
PWS4499	E202011532	14/02/2025	500-20	260,32
KYO5A38	E202011533	14/02/2025	500-20	260,32
QUC4240	E202011534	14/02/2025	500-20	390,46
RUD9D43	E202011536	14/02/2025	500-20	390,46



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

HHX2103	E202011537	14/02/2025	500-20	260,32
RTE8H78	E202011538	14/02/2025	500-20	260,32
HOH7H55	E202011540	14/02/2025	500-20	260,32
SIJ1H79	E202011542	14/02/2025	500-20	260,32
QKC8C37	E202011543	14/02/2025	500-20	260,32
QUX0265	E202011544	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011547	14/02/2025	500-20	260,32
SHU5C28	E202011551	14/02/2025	500-20	260,32
GWF3815	E202011552	14/02/2025	500-20	260,32
GVK3435	E202011553	14/02/2025	500-20	586,94
SIG9F20	E202011556	14/02/2025	500-20	260,32
SIK2E55	E202011560	14/02/2025	500-20	260,32
RNY4J33	E202011563	14/02/2025	500-20	260,32
OQU7068	E202011566	14/02/2025	500-20	586,94
PUF4051	E202011567	14/02/2025	500-20	260,32
RNH4J85	E202011569	14/02/2025	500-20	260,32
GYW1134	E202011570	14/02/2025	500-20	260,32
QQZ6800	E202011571	14/02/2025	500-20	260,32
PZV4J02	E202011573	14/02/2025	500-20	260,32
RNL9D73	E202011574	14/02/2025	500-20	260,32
HFI1F99	E202011144	14/02/2025	500-20	260,32
RFK5I02	E202011145	14/02/2025	500-20	260,32
RMP4A36	E202011413	14/02/2025	500-20	260,32
QUZ7502	E202011414	14/02/2025	500-20	260,32

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

WALDEIR PIMENTA VELOSO
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2025.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SMMU ou através do e-mail.

Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na SMMU - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 17h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PZY2F36	AG07291955	25/04/2025	653-00
PXW8444	AG07296205	25/04/2025	556-80
GYG6G53	AG07288410	25/04/2025	554-13
HEJ7H05	AG07295731	25/04/2025	554-12
GMV7605	AG07288411	25/04/2025	554-13
GOL3299	AG07295732	25/04/2025	554-12
KIL5038	AG07296207	25/04/2025	554-12
GYV6C34	AG07288412	25/04/2025	554-11
QPL7J61	AG07293604	25/04/2025	554-11
QPO5J09	AG07296208	25/04/2025	554-12
SDW4J57	AG07295734	25/04/2025	554-12
GYN9E71	AG03835478	25/04/2025	763-31
HIO0C85	AG03835477	25/04/2025	763-31
GHU1898	AG07295735	25/04/2025	554-12
OWM8788	AG07295736	25/04/2025	554-12
PUV3924	AG03835482	25/04/2025	763-31
RVG5J98	AG07296211	25/04/2025	554-12
PXS0J32	AG07295738	25/04/2025	554-12
EIG0012	AG03835483	25/04/2025	763-31
HKP8C58	AG07295740	25/04/2025	554-12
HNC2390	AG07296215	25/04/2025	554-12
RVN4E29	AG03835486	25/04/2025	763-31
RTD8A38	AG07296216	25/04/2025	554-12
RGA5G44	AG03835487	25/04/2025	763-31
QUV0688	AG07295743	25/04/2025	554-12
HNC3C13	AG03835490	25/04/2025	763-31
PUC3440	AG03835491	25/04/2025	763-31
QMT5A60	AG03835492	25/04/2025	763-31



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

OVD9140	AG07296218	25/04/2025	554-12
GYX4944	AG07296219	25/04/2025	554-12
QQV9884	AG07295747	25/04/2025	554-12
PSG1E50	AG07295748	25/04/2025	554-12
GTN7I75	AG07294602	25/04/2025	522-32
NEX2110	AG07295749	25/04/2025	554-12
OWY4E52	AG07296227	25/04/2025	554-12
OPF8950	AG07295750	25/04/2025	554-12
QXQ0J47	AG07295751	25/04/2025	554-12
OXI9848	AG07296225	25/04/2025	554-12
PXI2C15	AG07295752	25/04/2025	554-12
HLA2017	AG07288413	25/04/2025	555-00
QOE8B63	AG07296224	25/04/2025	554-12
EAA7993	AG07288414	25/04/2025	555-00
RMM8G09	AG07295753	25/04/2025	554-12
RUG4G98	AG07296223	25/04/2025	554-12
SMA1J82	AG07296228	25/04/2025	538-00
HLQ4693	AG07296230	25/04/2025	554-12
TDU9B51	AG07296231	25/04/2025	554-12
TCM2A50	AG07287899	25/04/2025	768-42
HAR7F70	AG07291899	25/04/2025	653-00
GVT1G87	AG07291900	25/04/2025	653-00
TEE4E92	AG07290046	25/04/2025	545-24
GOS2000	AG07290049	25/04/2025	545-24
HCD2435	AG07290803	26/04/2025	704-81
HEE0839	AG07296232	26/04/2025	554-12
RFU3D29	AG07296234	26/04/2025	554-12
HCC8876	AG07295762	26/04/2025	554-12
HAO5907	AG07295761	26/04/2025	554-12
HLA4411	AG07296236	26/04/2025	554-12
HGR5573	AG07295760	26/04/2025	554-12
HGB1277	AG07295759	26/04/2025	554-12
QNZ3604	AG07296239	26/04/2025	554-12
HGC7E83	AG07295766	26/04/2025	554-12
NYF9G14	AG07296240	26/04/2025	554-12



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

PVG4312	AG07295767	26/04/2025	554-12
OOW0492	AG07293005	26/04/2025	554-13
OQP0A55	AG07293008	26/04/2025	556-80
QNF2G44	AG07293001	26/04/2025	554-13
GUK4D66	AG07295768	26/04/2025	554-12
OWW4J93	AG07295769	26/04/2025	554-12
HLA5464	AG07295770	26/04/2025	554-12
RNA4G27	AG07296245	26/04/2025	554-12
RFK3I45	AG07295773	26/04/2025	554-12
QPR9C71	AG07293011	26/04/2025	554-11
OMB0224	AG07296247	26/04/2025	554-12
PYR9H18	AG07293010	26/04/2025	556-80
MTJ8683	AG07286451	26/04/2025	573-80
HFG1C37	AG07286369	26/04/2025	518-51
HLA6027	AG07286370	26/04/2025	606-81
EEU9H91	AG07287270	27/04/2025	518-51
HEP4446	AG07287276	27/04/2025	768-42
GUG0769	AG07287275	27/04/2025	518-51
GXQ3426	AG07294033	27/04/2025	556-80
HME5G41	AG07294035	27/04/2025	556-80
QUG4241	AG07282709	27/04/2025	763-32
BOT2713	AG07292383	27/04/2025	546-00
QQG8I24	AG07282711	27/04/2025	763-31
QQG8I24	AG07282712	27/04/2025	518-51
HAS3F72	AG07295421	28/04/2025	768-41
HAS3F72	AG07295420	28/04/2025	583-50
PVZ9A68	AG07295426	28/04/2025	768-41
HCD2E73	AG07295427	28/04/2025	768-41
CTZ2703	AG07295798	28/04/2025	554-12
FCI1A06	AG07295775	28/04/2025	554-12
QUX2J26	AG07295797	28/04/2025	554-12
HKN2D56	AG07295777	28/04/2025	554-12
TCC5F28	AG07295779	28/04/2025	554-12
QNS7618	AG07295781	28/04/2025	554-12
HNV6345	AG07295783	28/04/2025	554-12



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

QNF5J97	AG07295785	28/04/2025	554-12
TDY3F38	AG07295786	28/04/2025	554-12
PWL7C21	AG07295788	28/04/2025	554-12
FYT2I36	AG07295789	28/04/2025	554-12
GKK2005	AG07295794	28/04/2025	554-12
RTC3E58	AG07295793	28/04/2025	554-12
PYS1490	AG07295792	28/04/2025	554-12
HNI0614	AG07295791	28/04/2025	554-12
HLR7811	AG07295790	28/04/2025	554-12
GZP8I92	AG07295799	28/04/2025	554-12
HLA5722	AG07296401	28/04/2025	554-12
RNR0G41	AG07290999	28/04/2025	709-91
RNR0G41	AG07290998	28/04/2025	771-42
RNR0G41	AG07290997	28/04/2025	768-42
HGA6167	AG07294045	28/04/2025	550-90
OWM0D78	AG07294047	28/04/2025	550-90
FJJ3H21	AG07294039	28/04/2025	556-80
GTV3029	AG07294044	28/04/2025	556-80
QXM6583	AG07294042	28/04/2025	550-90
LVP2F36	AG07294046	28/04/2025	545-21
HOH0899	AG07294049	28/04/2025	573-80
GXX4544	AG07291000	28/04/2025	556-80
QQK2E78	AG07291975	29/04/2025	518-51
ORB9513	AG07291976	29/04/2025	518-51
GTE0981	AG07291977	29/04/2025	518-51
HCD1111	AG07291985	29/04/2025	518-51
SYE2B34	AG07291987	29/04/2025	736-62
GRD9511	AG07296249	29/04/2025	554-12
TDR5E39	AG07296403	29/04/2025	554-12
HGC8H19	AG07296250	29/04/2025	554-12
PYX4E61	AG07296405	29/04/2025	554-12
QNV3411	AG07296251	29/04/2025	554-12
SIQ3A75	AG07296252	29/04/2025	554-12
SIK7F65	AG07296406	29/04/2025	554-12
RVB2C35	AG07291995	29/04/2025	768-42



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

HBV7662	AG07296253	29/04/2025	554-12
QNV0269	AG07296408	29/04/2025	554-12
RGD1C32	AG03835494	29/04/2025	554-14
TDX8E23	AG07291998	29/04/2025	583-50
FDK5F85	AG07296256	29/04/2025	554-12
GWB3E45	AG07296410	29/04/2025	554-12
RNW4C13	AG07296257	29/04/2025	554-12
HIR5D27	AG07296258	29/04/2025	554-12
RVC7E40	AG07296411	29/04/2025	554-12
QPW5D01	AG07296412	29/04/2025	554-12
BWK4E27	AG07296259	29/04/2025	554-12
HMO0E77	AG07296414	29/04/2025	554-12
HLA2H50	AG07296261	29/04/2025	554-12
OPZ2639	AG07296262	29/04/2025	554-12
RVW2D92	AG07295902	29/04/2025	605-02
RVW2D92	AG07295904	29/04/2025	768-42
RVW2D92	AG07295905	29/04/2025	573-80
PVN6282	AG07296415	29/04/2025	554-12
RVO9E10	AG07296416	29/04/2025	554-12
HIA9A12	AG07291994	29/04/2025	768-42
JLW8B78	AG07296275	29/04/2025	554-12
HCY8755	AG07296274	29/04/2025	554-12
OQF1691	AG07296420	29/04/2025	554-12
TDM4C79	AG07296273	29/04/2025	554-12
HMC9419	AG07296421	29/04/2025	554-12
GYX3981	AG07296271	29/04/2025	554-12
PPM7E11	AG07296423	29/04/2025	554-12
RNJ3H01	AG07296268	29/04/2025	554-12
OWO0716	AG07296267	29/04/2025	554-12
HLI7304	AG07296425	29/04/2025	554-12
TFU9I42	AG07296426	29/04/2025	554-12
PWB2A35	AG07296265	29/04/2025	554-12
RFI9J22	AG07296427	29/04/2025	554-12
TDN9A05	AG07296264	29/04/2025	554-12
HJN7509	AG07296278	29/04/2025	554-12



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

PUI9681	AG07296279	29/04/2025	554-12
DUO5440	AG07292424	29/04/2025	518-51
PFI9A97	AG07292425	29/04/2025	545-22
HLV1691	AG07294401	30/04/2025	605-01
HHP9424	AG07287283	30/04/2025	518-51
PUL0I32	AG07296431	30/04/2025	554-12
TDW8H76	AG07296432	30/04/2025	554-12
HLW2E88	AG07296281	30/04/2025	554-12
OWL1E07	AG07286457	30/04/2025	581-92
RFB3C39	AG07296282	30/04/2025	554-12
PLF2A19	AG07296433	30/04/2025	554-12
PXA4462	AG07287293	30/04/2025	554-14
QPO2G44	AG07296434	30/04/2025	554-12
HAI5C20	AG07293130	30/04/2025	768-42
RTN3I15	AG07296285	30/04/2025	554-12
SIH3D37	AG07296286	30/04/2025	554-12
GON9734	AG07296287	30/04/2025	554-12
OLS6G19	AG07296289	30/04/2025	554-12
TCN3A52	AG07296290	30/04/2025	554-12
OLS6G19	AG07295437	30/04/2025	563-00
SHE4B17	AG07296436	30/04/2025	554-12
PZA3A35	AG07296437	30/04/2025	554-12
SDI2D47	AG07296438	30/04/2025	554-12
MPT3G45	AG07296468	30/04/2025	554-12
HNG0898	AG07296467	30/04/2025	554-12
QMT8C30	AG07296464	30/04/2025	554-12
HJZ1954	AG07296462	30/04/2025	554-12
TDX8E03	AG07296461	30/04/2025	554-12
GVS7339	AG07296459	30/04/2025	554-12
HGB2A82	AG07296458	30/04/2025	554-12
HCL9287	AG07296455	30/04/2025	554-12
EMD1G05	AG07296454	30/04/2025	554-12
QQS0635	AG07296453	30/04/2025	554-12
RMU8G50	AG07296451	30/04/2025	554-12
SHT5I91	AG07296450	30/04/2025	554-12



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

TEE4F40	AG07296449	30/04/2025	554-12
HKO6B45	AG07296448	30/04/2025	554-12
GYX3981	AG07296446	30/04/2025	554-12
OMB8H24	AG07296443	30/04/2025	554-12
PUO6340	AG07296442	30/04/2025	554-12
OWL7425	AG07296441	30/04/2025	554-12
TCA5J59	AG07296440	30/04/2025	554-12
OMD7350	AG07296439	30/04/2025	554-12
RUC9D35	AG07293135	30/04/2025	763-31
SFF4B57	AG07296469	30/04/2025	554-12
HDJ7H59	AG07293459	30/04/2025	555-00
EBU3462	AG07293463	30/04/2025	550-90
PUH1I11	AG07293460	30/04/2025	555-00
OLU6A42	AG07293465	30/04/2025	556-80
KVT7035	AG07293464	30/04/2025	545-24
GOK5005	AG07293462	30/04/2025	550-90
HKG6303	AG07296473	30/04/2025	554-12
HNE2E57	AG07294057	30/04/2025	519-30
TCM2A50	AG07294404	30/04/2025	545-21
GYM4D02	AG07294062	30/04/2025	653-00
TCD9C84	AG07293025	01/05/2025	768-42
HAR4D58	AG07293028	01/05/2025	518-51
HHX4555	AG07293030	01/05/2025	518-51
KBC0105	AG07293033	01/05/2025	518-51
HKP5688	AG07293038	01/05/2025	518-51
JUI9718	AG07293039	01/05/2025	583-50
JUI9718	AG07293040	01/05/2025	581-92
GEC7E78	AG03835497	01/05/2025	763-31
GEC7E78	AG03835511	01/05/2025	518-51
HLA7730	AG03835499	01/05/2025	763-31
RKA2J31	AG07293144	01/05/2025	518-51
DLG7B21	AG07293145	01/05/2025	518-51
JSB9E50	AG07293140	01/05/2025	545-22
PWC7B83	AG07293141	01/05/2025	518-51
OXJ9C79	AG07286458	01/05/2025	583-50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

PWC7B83	AG07293142	01/05/2025	653-00
HGA2H02	AG07293143	01/05/2025	518-51
HNY9I12	AG03835509	01/05/2025	518-51
HNY9I12	AG03835507	01/05/2025	763-31
HLP2129	AG03835505	01/05/2025	763-31
PXC9J36	AG07286460	02/05/2025	521-51
HCD2588	AG07291361	02/05/2025	768-42
HLA6906	AG07291362	02/05/2025	518-51
HAI5018	AG07292384	02/05/2025	545-21
HAI5018	AG07292385	02/05/2025	545-21
HID0961	AG07291368	02/05/2025	518-51
GTF9787	AG07291372	02/05/2025	518-51
LPL7E64	AG07291374	02/05/2025	520-70
HLR9D87	AG07286462	02/05/2025	763-31
HLR9D87	AG07286463	02/05/2025	518-51
QXL7909	AG07294067	02/05/2025	556-80
GGR4F17	AG07294068	02/05/2025	556-80
GSZ9I95	AG07292386	02/05/2025	556-80
QQR7I18	AG07292388	02/05/2025	548-70
FCR3A67	AG07293280	02/05/2025	762-51
HIR5J02	AG07292389	02/05/2025	653-00

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

WALDEIR PIMENTA VELOSO
Autoridade Municipal de Trânsito

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 4852/2021 – PE 03/2021, com a empresa Printec Tecnologia da Impressão Ltda; Objeto resumido: Locação de impressoras. Prorrogação do prazo de vigência para 14/05/2026 e acréscimo de quantitativos, com justificativa apresentada pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 12 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 34/2023, com a empresa MGDATA TECNOLOGIA LTDA; Prorrogação do prazo de vigência para 10/07/2026, com justificativa apresentada pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 12 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público a Ata de Registro de Preços nº 05/2025. Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza diversos, conforme ETP e Termo de Referência em anexo aos autos. Contratada: Juarez Antônio Rodrigues - CNPJ: 07.893.426/0001-60 – Lotes: 01, 06, 09, 12, 19, 20 e 33 – Valor total: R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) – Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda – CNPJ:20.776.241/0001-34 – Lotes: 08, 21, 22 e 40 – Valor total: R\$ 4.320,30 (quatro mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) – Comercial TBS Ltda – CNPJ: 47.861.073/0001-31 – Lote: 10 – Valor total: R\$ 1.375,50 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) – Rosilan Comércio e Licitações Ltda – CNPJ: 21.767.486/0001-68 – Lotes: 02, 03 e 25 – Valor total: R\$ 8.557,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) – Aliança Utilidades & Serviços Ltda – CNPJ: 52.429.342/0001-25 – Lote: 15 – Valor total: R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) – Comercial da Construção e Utilidades Amigão Ltda – CNPJ: 00.767.958/0001-02 – Lotes: 04, 05, 07, 13, 26, 27, 32 e 35 – Valor total: R\$ 12.446,74 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) – Brumalimp Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda – CNPJ: 30.083.358/0001-96 – Lotes: 14 e 16 – Valor total: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais) – 3 Poderes Comércio Ltda – ME – CNPJ: 14.937.152/0001-20 – Lotes: 17, 18, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 38 e 41 – Valor total: R\$ 4.931,00 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais) – Taje Soluções Comércio Varejista Ltda – CNPJ: 30.321.785/0001-65 – Lote: 23 – Valor total: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) – Wtrade Intermediação de Negócios Ltda – CNPJ: 21.856.981/0001-43 – Lotes: 24 e 39 – Valor total: R\$ 1.067,20 (hum mil, sessenta e sete reais e vinte centavos) – Treze Distribuidora Ltda – CNPJ: 29.126.669/0001-06 – Lote: 37 – Valor total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026.

Sete Lagoas/MG, 12 de maio de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SAAE

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG, torna público o Extrato do Termo de Aditamento da vigência da Ata Registro de Preços nº 03/2024 – Pregão eletrônico nº 3/2024, com a empresa: USINAR GM TORNO E FRESA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, manutenção, fabricação de peças e acessórios para equipamentos, máquinas e motores do SAAE – Sete Lagoas/MG, com mão de obra e serviços, abrangendo todas as áreas e especialidades afetas aos equipamentos, máquinas e motores, relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, usinagem de peças novas, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e conservação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em razão de saldo de quantitativos remanescentes, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante e parecer jurídico em anexo aos autos; Vigência: até 20/03/2026. Ficando ratificadas as demais cláusulas da Ata Registro de Preços, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

FUMEP

EXTRATOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 007/2025, Processo Administrativo nº 007/2025 – Ordem de compra nº 231636 – Solicitação de Compra nº 125224 – Objeto: aquisição de cadeiras para escritório, mobiliário que atenderá as necessidades da Secretaria Executiva - Unidade da FUMEP. **Contratado:** MIX MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 27.748.483/0001-63, Valor Global: R\$3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais), Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 10/04/2025 - Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas sucessivas alterações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 008/2025, Processo Administrativo nº 009/2025 – Ordem de compra nº 232182 / 232183 – Solicitação de Compra nº 125327 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de processamento de dados, pertencentes à ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas - Unidade da FUMEP, incluindo peças, acessórios e componentes. **Contratado:** IG CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.441.540/0001-34, Valor Global: R\$1.035,80 (mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos), Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 10/04/2025 - Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas sucessivas alterações.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br .

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 009/2025 – Processo Administrativo nº 010/2025 – Ordem de Compra nº 233040 - Solicitação de Compra nº 126000 – Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem para atender as necessidades do CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo e do Polo UAB – Unidades da FUMEP. **Contratado:** ALIANÇA UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.429.342/0001-25, Valor Global: R\$ 627,80 (seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); Vigência: 31/12/2025. Data da Assinatura: 29/04/2025 - Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas sucessivas alterações.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br .

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 010/2025 – Processo Administrativo nº 011/2025 – Ordem de Compra nº 233166/233168/233176 - Solicitação de Compra nº 126066 – Objeto: aquisição de materiais de processamento de dados para atender as necessidades da ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, CRAMAM - Centro Regional De Artesanato Maria Dos Anjos Macedo, Polo UAB e Secretaria Executiva – Unidades da FUMEP. **Contratados:** DIGITAL COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 28.384.936/0001-82, Valor Global: R\$ 6.162,00 (seis mil, cento e sessenta e dois reais) e CELINA MOREIRA DE FREITAS, CNPJ nº 00.592.198/0001-40, Valor Global: R\$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais); Vigência: 31/12/2025. Data da Assinatura: 05/05/2025 - Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas sucessivas alterações.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br .

Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 011/2025 – Processo Administrativo nº 012/2025 – Ordem de Compra nº 233170/233172/233174 - Solicitação de Compra nº 126067 – Objeto: aquisição de material de proteção e segurança para atender a ETMSL - Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e o CRAMAM - Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo - Unidades da FUMEP. **Contratados:** PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 23.950.207/0001-22, Valor Global: 1.472,80 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); GIRO LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.097.308/0003-21, Valor Global: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e KARINA EPI'S LTDA, CNPJ nº 20.357.402/0001-55, Valor Global: R\$ 275,30 (duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); Vigência: 31/12/2025. Data da Assinatura: 05/05/2025 - Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas sucessivas alterações.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br .

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DESERTA/FRACASSADA.

A FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante, por meio do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que no dia 08/05/2025 às 08h00, realizou sessão pública, no Portal Licitar Digital, do Processo Administrativo nº 15/2025, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a aquisição de ferramentas para atender as necessidades da ETMSL – Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas e CRAMAM – Centro Regional de Artesanato Maria dos Anjos Macedo - unidades da FUMEP, sendo que o item 40, foi fracassado.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-0424 ramal 190424, Setor de Licitações e Compras ou pelo e-mail: licitacao@fumep.setelagoas.mg.gov.br .



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL.

Objeto: Aditivo à termo de concessão de empréstimos pessoais pela Instituição Financeira Banco do Brasil S.A aos servidores da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, de valores previamente estipulados, dentro das normas e condições vigentes no Sistema Financeiro Nacional, nas condições previstas no Termo de Convênio nº 002/2022. Partes do convênio: Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 e FUMEP. Data da assinatura: 06/05/2024, Vigência: de 06/05/2025 a 06/05/2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS Nº 001/2025.

A Comissão de Seleção de Estagiários da Câmara Municipal de Sete Lagoas, em cumprimento às suas atribuições estabelecidas pelo art. 3º da Portaria 008/2025 e pelos itens 4.3, 4.4 e 4.5 do edital de seleção de estagiários nº 001/2025, torna pública a classificação preliminar, bem como a lista das pessoas que tiveram as inscrições indeferidas (desclassificados).

Os recursos devem ser enviados exclusivamente para o email: processoseletivo@camarasete.mg.gov.br, contendo os seguintes dados:

- Indicação do Processo Seletivo da Câmara Municipal de Sete Lagoas/Estagiários - Edital nº 01/2025;
- Nome completo e número de CPF e/ou RG do candidato;
- Referência ao objeto do recurso;
- Fundamentação do Recurso;
- Documentos complementares, como nova declaração da instituição de ensino, devem ser anexados ao email.

Segue classificação preliminar e lista das pessoas que tiveram as inscrições indeferidas (desclassificadas), bem como o motivo de cada desclassificação.

1 - ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO					
CLASSIFICAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO/ NOME		Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
1º lugar	Lucas Teles De Menezes	291	04/06/2009	93,88	Aprovado e classificado dentro do número de vagas exclusivas para pessoas negras
2º lugar	Júlia Silva Mendonça	155	12/06/2007	91,50	Aprovada e classificada dentro do número de vagas exclusivas para PCD
3º lugar	Matheus Gonçalves Da Silva	184-277	17/04/2009	89,75	Aprovado e classificado dentro do número de vagas exclusivas para pessoas negras
4º lugar	Lorena Leal Soares	27	05/06/2006	89,50	Aprovada e classificada dentro do número de vagas disponíveis em ampla concorrência
5º lugar	Gabriele De Oliveira Pereira	93	22/07/2007	89,00	Aprovada e classificada dentro do número de vagas disponíveis em ampla concorrência



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

6º lugar	Eliza De Brito Santos Ferreira	168	10/05/2008	88,50	Aprovada e classificada dentro do número de vagas disponíveis em ampla concorrência
7º lugar	Iasmim Gonzaga De Freitas	31	20/04/2009	86,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
8º lugar	Davi Moreira De Faria	212	18/12/2008	86,35	Aprovada e classificada em cadastro reserva
9º lugar	Vitor Gabriel Das Graças Caetano	261	07/08/2008	85,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
10º lugar	Arthur Henrique Rocha De Souza	86	22/07/2008	84,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
11º lugar	Bruno Lima Da Paixão	91	17/03/2009	84,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
12º lugar	José Armando Marquês Barbosa	198	13/12/2005	84,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
13º lugar	Arthur Mendes De Oliveira	292	07/08/2007	82,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
14º lugar	Gabriela Kemily Dos Anjos Moreira	68	01/12/2008	82,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
15º lugar	Amanda Vitória Da Silva Fernandes	11	16/16/2007	82,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
16º lugar	Antônio Dos Santos Gomes	216	04/11/2009	82,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
17º lugar	Vitor Gabriel De Souza Amorim	89	25/08/2008	82,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
18º lugar	Yasmin Stéphanie Alves Silva	172	11/12/2008	82,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
19º lugar	Ana Julia Abreu Gonçalves	117	18/05/2007	81,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
20º lugar	Maria Clara Gomes Da Cunha	287	15/12/2007	80,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

21º lugar	Gustavo De Moro Viana	175-274	22/08/2008	80,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
22º lugar	Guilherme Henrique Barboza Lima	311	30/10/2008	79,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
23º lugar	Leticia De Oliveira Canabrava	220	17/04/2009	79,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
24º lugar	Joao Orleans Dias Soares	299	1/4/2009	79,45	Aprovada e classificada em cadastro reserva
25º lugar	Maria Luiza Soares Rocha	23	24/12/2007	79,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
26º lugar	Diana Mendes Araújo	164-171-173-195	31/3/2008	78,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
27º lugar	Evillyn Emilienny Ferreira Santos	103	30/08/2008	78,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
28º lugar	Maria Fernanda Magalhães Maciel	214	06/05/2007	78,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
29º lugar	Rafael Arnaldo Dos Santos	176	04/04/2007	77,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
30º lugar	Carolayne Damaceno Dos Santos	140	29/12/2007	77,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
31º lugar	Lucas Gabriel Rocha Franco	208	13/05/2008	77,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
32º lugar	Miguel Araújo Marques	29	13/05/2008	77,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
33º lugar	Vitória Ferreira Lacerda	253	21/09/2007	77,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
34º lugar	Júlia Vitória Da Rocha Ferreira	188	23/09/2009	76,55	Aprovada e classificada em cadastro reserva
35º lugar	Erick Santana Pereira	228	04/09/2007	76,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

36º lugar	Letícia Silva Lessa	190	09/10/2008	76,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
37º lugar	Rebeka Ellen Stuart De Paula De Figueiredo	194-200	11/02/2007	76,50	Aprovada e classificada dentro do número de vagas exclusivas para PCD
38º lugar	Larissa Cristina Da Silva Santos	215	22/11/2008	76,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
39º lugar	Maria Clara Barbosa Batista	19	02/01/2009	75,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
40º lugar	Evelyn Camile Costa Pereira	76	21/12/2007	75,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
41º lugar	Stephanie Avelar De Souza	270	01/03/2009	75,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
42º lugar	Lucas Morais De Paula Gonçalves	232	25/01/2010	75,33	Aprovada e classificada em cadastro reserva
43º lugar	Priscila Fernanda Souza Silva	316	06/04/2007	75,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
44º lugar	Mariane Izaura Abrahão De Souza Tiago	227	30/12/2008	73,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
45º lugar	Pietra Maria Rita De Cássia Da Costa De Miranda	107	19/07/2009	73,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
46º lugar	Melry Eduarda Batista Lamim	145	18/04/2007	73,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
47º lugar	Ana Clara Veríssimo Dias	280	15/12/2007	72,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
48º lugar	Eduardo Vinícius Tomáz Ribeiro	275	04/10/2008	72,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
49º lugar	Fernanda Aparecida Da Silva	6-218	14/03/2008	72,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
50º lugar	Aline Rodrigues Pereira	167	13/06/2007	71,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

51º lugar	Ana Clara Machado Soares	224	01/02/2008	71,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
52º lugar	Ana Gabriella Da Silva Carvalho	180	11/09/2007	71,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
53º lugar	Camila Oliveira De Assis	98	16/10/2008	71,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
54º lugar	Guilherme Pereira De Freitas	213	25/02/2009	71,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
55º lugar	Ana Cecília Medeiros Viana	63	03/10/2008	70,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
56º lugar	Gustavo Cunha De Abreu	211	20/07/2008	70,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
57º lugar	Yorrana Luisa Oliveira Rodrigues	118-185-315	05/11/2007	70,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
58º lugar	Artur Vertelo Abreu	178	14/10/2007	70,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
59º lugar	Mariana Correia Soares Dias De Vasconcelos Costa	203	11/04/2007	70,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
60º lugar	Samara Vitória Cota Lacerda	170	26/12/2007	70,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
61º lugar	Eduarda Mendes Pereira Cesário	150	05/12/2008	69,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
62º lugar	Bernardo Lucas Alves Pinto	7-217-286	27/03/2008	69,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
63º lugar	Davi Teixeira Martins De Sousa	45	15/06/2009	69,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
64º lugar	Victoria Gabriele Nunes Medeiros	147	04/12/2008	68,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
65º lugar	Luiza Fernandes Lima	235	17/06/2009	68,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

66º lugar	Maria Elisa Cristeli	17-238-279	08/05/2007	68,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
67º lugar	Yasmin Lorrany De Azevedo Souza	221	04/04/2008	68,30	Aprovada e classificada em cadastro reserva
68º lugar	Cauã Lucas Dos Santos Silva	81	31/07/2007	68,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
69º lugar	Giovanna Martins De Figueiredo	83	10/02/2008	68,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
70º lugar	Ana Paula Alves Da Silva	3	23/08/2007	67,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
71º lugar	Fábio Pontes Da Silva	225	05/01/2008	66,60	Aprovada e classificada em cadastro reserva
72º lugar	Rhayssa Marianna Lima Ferreira	239	25/06/2008	66,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
73º lugar	Sabrina Dias Dos Santos	79-282	16/07/2007	66,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
74º lugar	Anne Letícia Ferreira Cavalcante	193	22/02/2009	66,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
75º lugar	Vitor Gabriel Dos Santos Dias	51-54	15/09/2009	66,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
76º lugar	Maria Heloísa Gomes Dos Santos	204	06/04/2008	65,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
77º lugar	Emylly Adriele Pereira Barboza	304	02/07/2009	65,70	Aprovada e classificada em cadastro reserva
78º lugar	Linda Ester Pinto Ferreira	199	19/04/2009	65,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
79º lugar	Ana Clara De Assis Silva	209	25/10/2007	65,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
80º lugar	Danyel Pablo Silva Tolentino	242-281	21/03/2008	65,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

81º lugar	Mateus Dos Santos Rodrigues	5	17/11/2007	65,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
82º lugar	Gabriel Victor Soares De Castro	154	14/03/2008	64,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
83º lugar	Italo Maciel Alves Euridice	133	04/08/2008	64,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
84º lugar	Ana Lara Ceconelli Bastos De Assis Caldeira	157	22/06/2009	64,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
85º lugar	João Gabriel Diniz Abreu	75	10/02/2008	64,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
86º lugar	Lorrane Iasmin De Souza Pereira	82	21/12/2008	64,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
87º lugar	Lucas Dos Reis Ribeiro	196	09/05/2008	64,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
88º lugar	Ruan Lopes Ribeiro	222	27/08/2008	64,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
89º lugar	Giovana Emanuele Oliveira Costa	233-289-290	4/12/2008	64,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
90º lugar	Gabriela Oliveira Nascimento Casseiro	73	28/02/2008	64,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
91º lugar	Mariane Cristina Silva Louzada	156	26/01/2009	64,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
92º lugar	Maiany Maria Oliveira Marques	276	13/04/2009	63,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
93º lugar	Mariane Vitória Santos Oliveira	305	12/08/2008	63,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
94º lugar	Ryan Felipe Pereira Oliveira	243	26/03/2008	63,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
96º lugar	Lucas Saraiva Corgosinho	308	12/04/2008	62,95	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

97° lugar	Emanuelly Aparecida Soares Da Silva	84	07/11/2008	62,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
98° lugar	Guilherme Henrique Teixeira Ribeiro	205	19/01/2010	62,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
99° lugar	Any Caroline Santos Freitas	187	08/02/2008	62,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
100° lugar	Emilly Silvestre Silva	108	23/01/2008	62,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
101° lugar	Isadora Aparecida Guimarães Ribeiro	273	29/07/2008	62,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
103° lugar	Alejandro Reis Duarte Silva	43	25/11/2009	61,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
104° lugar	Ana Clara Goncalves Rodrigues	246	12/02/2008	61,65	Aprovada e classificada em cadastro reserva
105° lugar	Lucas Rafael Moreira Da Silva	143	03/05/2008	61,65	Aprovada e classificada em cadastro reserva
106° lugar	Erick Vitor Gonçalves Torres	2	24/02/2008	61,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
107° lugar	Olavo Faria Gama	288	08/07/2008	61,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
108° lugar	Melissa Santos Da Silva Figueiredo	41	13/01/2010	60,05	Aprovada e classificada em cadastro reserva
109° lugar	Davi Leles De Paula Teixeira	283	17/12/2007	60,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
110° lugar	Itallo Ferreira Batista Silva	234	20/11/2008	60,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
111° lugar	Maria Estela Souza Barbosa	278	04/03/2007	60,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
112° lugar	Pedro Luiz Romeiro Santos	71-72	15/06/2008	60,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva

1 - ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD					
CLASSIFICAÇÃO/ NOME		Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
1º lugar	Júlia Silva Mendonça	155	12/06/2007	91,50	Aprovada e classificada dentro do número de vagas exclusivas para PCD
2º lugar	Rebeka Ellen Stuart de Paula de Figueiredo	194-200	11/02/2007	76,50	Aprovada e classificada dentro do número de vagas exclusivas para PCD

1 - ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO					
CLASSIFICAÇÃO EXCLUSIVA DE PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)					
CLASSIFICAÇÃO/ NOME		Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MÉDIA DAS NOTAS	SITUAÇÃO
1º lugar	Lucas Teles De Menezes	291	04/06/2009	93,88	Aprovado e classificado dentro do número de vagas exclusivas para pessoas negras
2º lugar	Matheus Gonçalves Da Silva	184-277	17/04/2009	89,75	Aprovado e classificado dentro do número de vagas exclusivas para pessoas negras
3º lugar	Ana Julia Abreu Gonçalves	117	18/05/2007	81,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
4º lugar	Maria Luiza Soares Rocha	23	24/12/2007	79,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
6º lugar	Diana Mendes Araújo	164-171-173-195	31/03/2008	78,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
7º lugar	Evillyn Emilienny Ferreira Santos	103	30/08/2008	78,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

8º lugar	Carolayne Damaceno Dos Santos	140	29/12/2007	77,25	Aprovada e classificada em cadastro reserva
9º lugar	Júlia Vitória Da Rocha Ferreira	188	23/09/2009	76,55	Aprovada e classificada em cadastro reserva
10º lugar	Larissa Cristina Da Silva Santos	215	22/11/2008	76,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
11º lugar	Priscila Fernanda Souza Silva	316	06/04/2007	75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
12º lugar	Ana Clara Veríssimo Dias	280	15/12/2007	72,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
13º lugar	Yorrana Luisa Oliveira Rodrigues	118-185-315	05/11/2007	70,5	Aprovada e classificada em cadastro reserva
14º lugar	Artur Vertelo Abreu	178	14/10/2007	70,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
15º lugar	Yasmin Lorrany De Azevedo Souza	221	04/04/2008	68,3	Aprovada e classificada em cadastro reserva
16º lugar	Anne Letícia Ferreira Cavalcante	193	22/02/2009	66,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

17º lugar	Emylly Adriele Pereira Barboza	304	02/07/2009	65,70	Aprovada e classificada em cadastro reserva
18º lugar	Lucas Dos Reis Ribeiro	196	09/05/2008	64,50	Aprovada e classificada em cadastro reserva
19º lugar	Gabriela Oliveira Nascimento Cassemiro	73	28/02/2008	64,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
20º lugar	Mariane Cristina Silva Louzada	156	26/01/2009	64	Aprovada e classificada em cadastro reserva
21º lugar	Emilly Silvestre Silva	108	23/01/2008	62,00	Aprovada e classificada em cadastro reserva
22º lugar	Alejandro Reis Duarte Silva	43	25/11/2009	61,75	Aprovada e classificada em cadastro reserva
23º lugar	Olavo Faria Gama	288	08/07/2008	61	Aprovada e classificada em cadastro reserva
24º lugar	Pedro Luiz Romeiro Santos	71-72	15/06/2008	60	Aprovada e classificada em cadastro reserva

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (DECLASSIFICADOS)

LISTA OFICIAL DE DECLASSIFICADOS (INSCRIÇÕES INDEFERIDAS) 2024

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	MOTIVO DA DECLASSIFICAÇÃO	ITEM DO EDITAL QUE EMBASOU A DESCL.
------	-----------------	--------------------	---------------------------	-------------------------------------



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Vitória Kelly Silva Rocha	1		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Thamires Elisa Leles Souza	4		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Guilherme De Souza Fernandes	8		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maria Vitoria Santos De Souza	9-10		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Thayná Viviane Marques Barcelos	12		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Thauany Kiara Santos Silva	13		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gabriel Henrique Soares Costa	14-15		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maisa Pereira Mendes	16		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ketleen Adeane Gomes Araújo	18-35		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Vitoria Emanuele Rocha Lemos	20		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Rofman Christofer De Oliveira Da Silva	21	11/7/2006	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Emanuelly Lima Ferreira	22		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Lidia Priscila Alves Maciel	24		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ana Beatriz Dos Reis Abreu	25		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Caroline Gomes Da Silva	26		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Sofia Silvia Souza Santos	28	24/02/2009	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Isabelly Eduarda De Oliveira Morais	30		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Pedro Henrique Pereira Souza	32		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Tauane Vitória Barboza Correa	33		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Luísa Marques Gonçalves Silva	34		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ketleen Adeane Gomes Araújo	35-36-38-39		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Luan Erik Dos Santos	37-40		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Sarah Barbosa Alves Quirino	42	10/04/2025	Não possui idade mínima (16 anos)	Item 1.2 (alinea b)
Letícia Emanuelle Alves Ferreira Dos Santos	44		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Laura Grazielle De Assis Pires	46		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maria Clara Pereira De Oliveira	47		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gabriela Aparecida Vieira Soares	48		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Bruno Silva Santos	49		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Pedro Augusto Da Silva	50		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Adriam Alexandre Costa Moreira	52		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Pedro Lucas Da Silva Celestino	53		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Davi Santos Mandu	55-56		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Jhonatha Dardie Cardoso Dos Santos	57		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Clarice Isabele Da Silva Teixeira	58		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Nicolly Ribeiro Martins	59-60		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Evelin Cristina Moreira Ferreira	61		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Laíse Da Silva Celestino	62		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gustavo Pereira De Oliveira	64-80		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
João Vitor	65		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Layla Isabel De Souza Araújo	66		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Jennyfer Cristine Fernandes	67		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Maria Eduarda De Siqueira	69		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Guilherme Henrique Ferreira Costa	70		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Thais Maria De Souza Abreu	74		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Anna Beatriz Lopes Ferreira	77	11/07/2008	Falta assinatura do setor competente. Declaração emitida pela instituição de ensino não está concluída.	Item 3.10 (alinea f) Item 3.9.2
Marcos Daniel Santos Costa	78		instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Beatriz Pereira Moreira	85		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Leonardo Oliveira Gomes Peixoto	87	29/03/2008	Nota inferior a 60. Falta assinatura do setor competente	Item 3.10 (alinea f)
Clara Júlia Chaves Menezes	88	29/06/2008	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Evelly Martins De Oliveira	90		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Jonathan Junio Nunes Estevão	92		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Gleise Conceição Da Silva Santos	94		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maria Eduarda Carvalho Mendes	95		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Luana Flávia Pereira Linhares	96		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ana Livia Araujo Dos Santos	97		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Camila De Amorim Gonçalves	99	18/10/2025	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Vitor Emanuel Ferreira Santos	100	07/10/2008	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Anna Luiza Nunes Da Silva	101-102		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Luiz Fernando Faria Ananias	104		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ronald Gabriel Dos Santos Nardy	105		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Pablo Henrique Miranda	106	29/05/2010	Não possui idade mínima (16 anos) Falta assinatura do setor competente	Item 3.10 (alinea f) Item 1.2 (alinea b)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Suzelândia	109		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Sonilda De Fátima Pereira Dos Santos	110		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Marli Dos Santos Marinho	111		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Jaderson Lucas Almeida Andrade	112		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Guilherme Augusto Vilaça Tamarindo Dos Santos	113		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gabriela Suliana Félix Fernandes	114-115		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Rafaelle Cristina Silva	116	12/10/2020	Não consta boletim escolar do último ano cursado. Não possui idade mínima (16 anos)	Item 3.10 (alinea e) Item 1.2 (alinea b)
Marco Tulio De Araujo Costa	119		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Thamires Elisa Leles Souza	120		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gabriel Victor Moreira De Assis	121		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Ana Clara Vaz Pereira	122		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maick Anselmo	123		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Fernanda Emanuele Dos Santos Rodrigues	124		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Marcelly Sousa Fernandes	125		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Brendon Fagundes De Oliveira	126		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Davi Jeferson De Almeida	127-186		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Samuel Lucas Costa Pereira	128		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Italo Guilherme Santos Assis	129		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Joice Natália Silva	130		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Yasmin Joaquim Pereira	131		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Giovanna Nepomuceno Sousa Silva	132	01/03/2008	Foto 3x4 não anexada	Item 3.9 (alinea b)
Ingrid Rosangela Barbosa Teixeira	134		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Vitoria Beatriz Gonçalves Santos	135		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maria Clara Menezes De Oliveira	136		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Iasmin Vitória Pereira Silva	137		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Kamily	138		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Bryan Richard Gonçalves Dos Santos	139		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Cristian Moreira Espírito Santo	141		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Cristian	142		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maria Clara Gomes Aguiar	144		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Rayssa Sales	146		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Michele Caroliny Ribeiro Da Silva	148		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Evelly Martins De Oliveira	149		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Cleber Manoel Da Silva Machado	151		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maria Eduarda Carvalho Mendes	152		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Tauane Vitória Barboza Correa	153		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Willyene Camylle Aparecida Machado Da Silva	158		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Marcos Costa	159		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Luana Vitória Da Rocha Souza	160	17/12/2009	Boletim ilegível	Item 3.9
Yasmim	161	16/05/2009	Nome não está completo. Falta assinatura do setor competente.	Item 1.2 (alinea a.f)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Matheus Henrique Moreira De Oliveira	162	27/07/2008	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Deidiane Dos Santos Pinho	163	02/11/2007	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Amanda	165		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
João Vitor Dias	166		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Luís Ricardo Freitas Silva	169		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gustavo	174-175	22/08/2008	Nome não está completo. Falta assinatura do setor competente.	Item 1.2 (alinea a.f)
Ana Julia Dos Santos Paixão	177		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Luan Henrique Vaz Da Silva De Paula	179		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Guilherme Vitor Rodrigues Dos Anjos	181	01/12/2009	Foto fora dos conformes	Item 3.9 (alinea b)
Maria Helena Silva Diniz	182	26/04/2010	Não possui idade mínima (16 anos). Falta assinatura do setor competente	Item 3.10 (alinea f)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Pedro Augusto Da Silva	183		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Marcos Daniel Santos Costa	189		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Maysa Jully Rocha De Oliveira	191		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Kauan Vitor Silva Dos Anjos	192		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Kauandra Kathleen De Souza Soares	197	05/03/2008	Foto 3x4 não anexada	Item 3.9 (alinea b)
Jady Martins Vitor	201	20/01/2010	Falta assinatura do setor competente- Não possui idade mínima (16 anos)	Item 3.10 (alinea f) Item 1.2 (alinea b)
Sara Eliza Corrêa Da Silva	202		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gabriela Aparecida Vieira Soares	206		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Joice Natália Silva	207		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Melissa De Oliveira Gomes	210	15/08/2006	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Júlio César Ribeiro Campos	219		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Matheus Henrique Silva	223	20/07/2007	Falta assinatura do setor competente (Boletim Ilegível)	Item 3.10 (alinea f)
Ana Gabrielly Da Silva Batista	226		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Marcos De Melo Maia	229	14/04/2009	ERRO ABRIR BOLETIM	Item 3.9
Thais Aparecida Rodrigues Freitas	230-231		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Simone Rodrigues Dos Santos	236		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Thais Aparecida Rodrigues Freitas	237		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Karolina Paloma Otilia Moura	240-241		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Evelly Martins De Oliveira	244		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ashley Carolina Evaristo Valentim	245		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Yasmim Suellen Costa Teixeira	247		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Gabryella Luzia Alves Dos Reis Rodrigues	248		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Eloá Teixeira Santos	249		Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Luis Ricardo Freitas Silva	250		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ana Luiza Ribeiro Dos Santos Valgas	251		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ana Clara De Matos Martins Tomazzi	252		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ana Christina De Oliveira Morais	254		Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Valéria Gonçalves De Sousa	255		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Jhonatha Dardie Cardoso Dos Santos	256		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Yasmin Barbosa Nascimento	257		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Maria Eduarda Ribeiro Braga	258		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Daniel Henrique Martins Da Cruz	259		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Miguel Joanes De Souza	260		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ana Clara Soares Silva	262		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Kathleen Michele Fernandes Marques	263		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Emanuel Alves Moreira	264		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Guilherme Henrique	265		Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Dafine Sophia Cardoso Oliveira	266		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Thauanne Oliveira Marques	267		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Bryan Miguel Silva De Oliveira	268		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Maria Vitória Souza Oliveira	269		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Ana Livia Dornelas	271		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Franciele De Jesus Oliveira	272		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Pedro Lucas De Oliveira Miranda	284	17/05/2009	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Brenda De Souza Pereira	285	25/06/2008	Não consta boletim escolar do último ano cursado (nota do 4º Bimestre)	Item 3.10 (alinea e)
Bárbara Letícia Dos Santos Mendes	293	11/12/2007	Nota inferior a 60	Item 4.02
Ana Laura Batista Carneiro	294	22/02/2008	Foto 3x4 não anexada	Item 3.9
Enzo Hamilton Cordeiro Morais	295	24/12/2008	Boletim ilegível	Item 3.9
Luiza Alves Moreira Da Silva	296	10/10/2010	Não possui idade mínima (16 anos)	Item 1.2 (alinea b)
Emily Eduarda Soares De Souza	297	27/12/2007	Sem nome completo do candidato no Boletim	Item 3.10 (alinea b)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Sofia Oliveira De Paulo	298	30/11/2009	Não consta boletim escolar do último ano cursado	Item 3.10 (alinea e)
Maria Clara Gomes Aguiar	300	13/11/2008	Nota inferior a 60.	Item 3.10 (alinea e)
Vitória Fernandes Moraes Pontes	301	25/01/2008	Sem nome completo do candidato no Boletim	Item 3.10 (alinea b)
Ana Clara Ribeiro De Matos Oliveira	302	18/04/2010	Não possui idade mínima (16 anos)	Item 1.2 (alinea b)
Lauany Eduarda De Freitas Silva	303	08/06/2010	Não possui idade mínima (16 anos).Sem nome completo do candidato no Boletim	Item 1.2 (alinea b)
Felipe Gabriel Vaz De Melo Felix	306	08/12/2009	Nota inferior a 60.	Item 3.10 (alinea e)
Julya Santos Pereira	307	04/09/2008	Sem nome completo do candidato no Boletim	Item 3.10 (alinea b)
Maria Eduarda Batista Bastos	309	03/02/2010	Não possui idade mínima (16 anos)	Item 1.2 (alinea b)
Isadora Luisa Campos Souza	310		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Pietro Alan Ferreira Dos Santos Silva	312		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 12

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025

Número 2937

Luiz Felipe Neri De Oliveira	313		Instituição não credenciada	Item 1.2 (alinea c)
Vitoria Emanuele Rocha Lemos	314	24/10/2007	ERRO ABRIR BOLETIM	Item 3.9

Sete Lagoas, 15 de maio de 2025.

IVAN LUIZ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

MÁRCIA DE LIMA MOREIRA

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

FELIPE ABREU SANTANA

Secretário da Comissão de Seleção de Estagiários

EDIVALDO MURSE GOMES

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

RICARDO XAVIER DE SOUZA

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

ZENAIDE DE SOUZA PEREIRA

Membro da Comissão de Seleção de Estagiários

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>